

PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇOS

A
Câmara Municipal de Açailândia/MA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Prezada Senhora,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

RAZÃO SOCIAL: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.837.425/0001-10
INSC. EST.: 12569021-5
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, N. 14
BAIRRO: PIÇARRA CIDADE: ITAPECURU MIRIM/MA
CEP: 65.485-000 E-MAIL: mcostaservicos1@gmail.com
TELEFONE: (98) 98235-1988

2. Representante legal que assinará a Ata e Contrato:

Nome: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
Cédula de identidade: RG 24782662003-8 SSP/MA
CPF: 225.642.253-49
Cargo/Função: Sócia-Administradora

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	Ar condicionado split 36000 btus: ar condicionado piso teto, classe a, voltagem 220v, purificador antibactéria (lavável), controle remoto, timer, nível de ruído baixo, incluso 01 condensadora e uma	Unid.	5	6.000,00	30.000,00	HQ



98 98235-1988



mcostaservicos1@gmail.com



Rua padre Possidônio Monteiro, Nº 14
Piçarra, Itapecuru - Mirim

	evaporadora. garantia de 12 (doze) meses.					
13	cadeira de rodas adulto tipo padrão: confeccionada em alumínio ou aço carbono; dobrável; braços escamoteáveis; encosto padrão em nylon, acento em tecido de nylon.	Unid.	2	800,00	1.600,00	Modelo Moveis
25	Estantes de aço abertas, com reforço em x no fundo com 5 prateleiras reguláveis cor cinza (92 cm largura x 1,98 m altura x 30cm profundidade, chapa 22.	Unid.	5	340,00	1.700,00	Modelo Moveis
26	Ventilador de parede turbão 60cm bivolt preto oscilante 200w	Unid.	2	250,00	500,00	Ventisol
39	Secador de mãos automático alto fluxo profissional 220v	Unid.	3	1.418,00	4.254,00	BRAKEY

PROPOSTA DE PREÇOS: Valor Total: R\$ 36.354,00 (Trinta e seis mil e trezentos e cinquenta e quatro reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: 07 (sete) dias uteis, contados da assinatura do contrato ou documento equivalente.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: BANCO SANTANDER ag. 4324 c/c 13004939-0

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real-R\$), já incluídos todos os tributos, custos e frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Itapecuru Mirim/MA, 11 de março de 2026.

M COSTA SERVICOS
E COMERCIO
LTDA:30837425000
110

Assinado de forma
digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2026.03.11
14:06:43 -03'00'

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

Sócia-Administradora

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 30.837.425/0001-10

FOLHA Nº 606
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442-0001-76



98 98235-1988



mcostaservicos1@gmail.com



Rua padre Possidônio Monteiro, N°14
Piçarra, Itapecuru - Mirim

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 22564225349
DATA: 30/07/2025
HORA: 19:01

INSC. ESTADUAL: 12.569.021-5
RAZÃO SOCIAL: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/04/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

FOLHA Nº 607
PROCESSO ADM Nº 18126

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442.0001-76

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 30.837.425/0001-10
RAZÃO SOCIAL: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
NIRE: 21600181909
INÍCIO DE ATIVIDADES: 04/07/2018
AGÊNCIA REGIONAL: 34 - AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: DOUGLASRAFAEL11@HOTMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65485-000
ENDEREÇO RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: POSTO MARAVILHA
CIDADE: ITAPECURU MIRIM
TELEFONE: (98)8801-0317
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 14
BAIRRO: PICARRA
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: ITAPECURU MIRIM
TELEFONE: (98)8801-0317
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 14
BAIRRO: PICARRA
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5	4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
6	4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
7	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
8	4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
9	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
10	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
11	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
13	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
14	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
15	4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
16	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
17	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
19	4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO
20	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
21	4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
22	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
23	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
24	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
25	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
26	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 22564225349
DATA: 30/07/2025
HORA: 19:01

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
28	4722902	PEIXARIA
29	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
30	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
31	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
32	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
33	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
34	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
35	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
36	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
37	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
38	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
39	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
40	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
41	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
42	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
43	7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
44	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
45	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
46	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
47	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
48	8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
49	8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
50	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
51	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
52	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO	101 - SÓCIO
22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO	205 - ADMINISTRADOR
81544626304	RAFAEL MARQUES RIBEIRO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2025	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
EFD	04/07/2018	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

FOLHA Nº 608
PROCESSO ADM. Nº 018/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.837.425/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.569021-5

Razão Social: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO

Número: 14 **Complemento:**

Bairro: PICARRA

Município: ITAPECURU MIRIM **UF:** MA

CEP: 65485000 **DDD:** **Telefone:** 88010317

FOLHA Nº 609
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442, 0001-78

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
Principal: COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520008	SERVIÇOS DE CAPOTARIA
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 01/07/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4651601-4649499-4651602), 01/10/2010 - (4615000-4643501-4642702),

EDF a partir de: 04/07/2018,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2026**Número da Consulta:**

Nova Consulta	Imprimir
---------------	----------

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

FOLHA Nº 610
 PROCESSO ADM. Nº 018/26
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ 12143442-0001-76



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº: 07/R - AL

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2026.

CNPJ: 30.837.425/0001-10

RAZÃO SOCIAL: M. COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

NOME DE FANTASIA: J.I. SERVIÇOS E COMERCIO

ATIVIDADE AUTORIZADA: 47.12.1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns.

ENDEREÇO: RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, Nº 14
BAIRRO PIÇARRA

RESPONSÁVEL LEGAL: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

Itapecuru Mirim (MA), 22 de janeiro de 2026.
Jardel Costa Lobo
COORDENADOR DA VISA
Mat. 02215

Coordenador de Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

VALIDADE: 31 de dezembro 2026.

ATENÇÃO

- 1 - O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento.

FOLHA Nº 611
PROCESSO ADM. Nº 018/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442-0001-76

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1947271635




POLEGAR DIREITO

Elzeleene de Maria Abreu Marinho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024782662003-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2015

NOME ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

FILIAÇÃO JOSE DE RIBAMAR MARINHO E TEREZA DE JESUS ABREU MARINHO

NATURALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA

DOC ORIGEM NASC. N.11363 FLS.9V LIV.57

DATA DE NASCIMENTO 30/07/1962

CPF 225642253-49

SAO LUIS-MA

Luciano
LUCIANO CANTANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

P-3

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

FOLHA Nº 612
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442-0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 30.837.425/0001-10

FOLHA Nº 513
 PROCESSO ADM. Nº 018/26

Câmara Municipal de Acailândia
 CNPJ 12143442-0001-76

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 110.000,00	R\$ 202.208,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 110.000,00	R\$ 202.208,18
DISPONIVEL		R\$ 110.000,00	R\$ 146.005,36
CAIXA GERAL		R\$ 110.000,00	R\$ 146.005,36
CAIXA		R\$ 110.000,00	R\$ 146.005,36
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 56.202,82
CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 42.112,74
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 42.112,74
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 14.090,08
MERCADORIAS/REVENHA		R\$ 0,00	R\$ 14.090,08
PASSIVO		R\$ 110.000,00	R\$ 202.208,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 46.968,42
OBRIGACOESA CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 46.968,42
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 11.980,90
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 11.980,90
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.894,92
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.833,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.061,02
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.329,80
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 2.750,00
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 105,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.474,80
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 25.762,80
PROVISAOP/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 25.762,80
PROVISAO 13. SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO		R\$ 110.000,00	R\$ 155.239,76
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 110.000,00	R\$ 155.239,76
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 45.239,76
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 45.239,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.E6.9B.48.59.95.D5.1B.A0.0C.3F.9E.C1.05.A1.6D.09.60.53.93-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.837.425/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 0,00	R\$ 504.990,05
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 504.990,05
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 504.990,05
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 504.990,05
Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 504.990,05
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (155.493,52)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (155.493,52)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ 0,00	R\$ (155.493,52)
= LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 349.496,53
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (304.256,77)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (304.256,77)
(-) DESPESASC/ OPERACAO		R\$ 0,00	R\$ (304.256,77)
(-) SALARIOE ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ (143.770,80)
(-) 13. SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ (23.420,76)
(-) FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		R\$ 0,00	R\$ (25.762,80)
(-) FGTS à FUNDO DE GARANTIA		R\$ 0,00	R\$ (24.732,24)
(-) INSS		R\$ 0,00	R\$ (34.006,80)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ 0,00	R\$ (1.260,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ 0,00	R\$ (18.303,37)
(-) ALUGUEIS		R\$ 0,00	R\$ (33.000,00)
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 45.239,76
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L.		R\$ 0,00	R\$ 45.239,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.E6.9B.48.59.95.D5.1B.A0.0C.3F.9E.C1.05.A1.6D.09.60.53.93-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FOLHA Nº 514
 PROCESSO ADM. Nº 018/20
 Câmara Municipal de Açaíândia
 CNPJ 12.143.442-0001-76

Página 1 de 1

Entidade: ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: Câmara Municipal de Acailândia
30.837.425/0001-10
CNPJ 12143442 0001-76

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº d
02/01/2023	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	
02/01/2023	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	
05/01/2023	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	
05/01/2023	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	
31/01/2023	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 01	
31/01/2023	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 01	
31/01/2023	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 31/jan	
31/01/2023	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 31/jan	
31/01/2023	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	
31/01/2023	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	
31/01/2023	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	
31/01/2023	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	
31/01/2023	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	
31/01/2023	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	
31/01/2023	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	
31/01/2023	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	
31/01/2023	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	
31/01/2023	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	
31/01/2023	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	
31/01/2023	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	
31/01/2023	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	
31/01/2023	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	
05/02/2023	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	
05/02/2023	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	
07/02/2023	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	
07/02/2023	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	
07/02/2023	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	
07/02/2023	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	
10/02/2023	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	
10/02/2023	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	
10/02/2023	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	
10/02/2023	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	
10/02/2023	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	
10/02/2023	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	
15/02/2023	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	
15/02/2023	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	
18/02/2023	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	
18/02/2023	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	
28/02/2023	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 02	
28/02/2023	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 02	
28/02/2023	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 28/fev	
28/02/2023	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 28/fev	
28/02/2023	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	
28/02/2023	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	
28/02/2023	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	30.837.425/0001-10	
NOME EMPRESARIAL		
ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrutacao do livro diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
78.E6.9B.48.59.95.D5.1B.A0.0C.3F.9E.C1.05.A1.6D.09.60.53.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30837425000110	ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA:30837425000110	6727932185359754279	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim
Contador	81544626304	RAFAEL MARQUES RIBEIRO:81544626304	8374351989261914801	03/09/2024 a 03/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

78.E6.9B.48.59.95.D5.1B.A0.0C.3F.9E.
C1.05.A1.6D.09.60.53.93-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/09/2024 às 09:26:18
2C.18.5E.66.74.0E.D6.8B
F2.42.49.0A.59.59.6B.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

FOLHA Nº 616
PROCESSO ADM. Nº 018/2026
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Análise Financeira - Índices de Liquidez
ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA

Rua AVENIDA BRASIL 380, , Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 30.837.425/0001-10

Mês 12/2023

Liquidez Geral			Liquidez Corrente		
Ativo Circulante + R.L.P	202.208,18 D	= 4,305	Ativo Circulante	202.208,18 D	= 4,305
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	46.968,42 C		Passivo Circulante	46.968,42 C	
Índice de Solvência					
Ativo Total	202.208,18 D	= 4,305			
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	46.968,42 C				

ITAPECURU MIRIM, 18 DE SETEMBRO DE 2024

SOCIO-ADMINISTRADOR: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
CPF: 225.642.253-49
RG:

CONTADOR: RAFAEL MARQUES RIBEIRO
CPF: 815.446.263-04
CRC :016329

M COSTA
SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:3083742
5000110
Assinado de forma digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2025.04.01
09:44:15 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL MARQUES RIBEIRO
Data: 18/09/2024 13:19:02-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

FOLHA Nº 617
PROCESSO ADM Nº 018126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 30.837.425/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA
NIRE	
CNPJ	30.837.425/0001-10
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Município	Itapecuru Mirim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1270

FOLHA Nº 618
 PROCESSO AD Nº 018/26
 Câmara Municipal de Acaulândia
 CNPJ 12143 442 0001 - 76

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA
Natureza do Livro	Escrituracao do livro diario
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1270
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.E6.9B.48.59.95.D5.1B.A0.0C.3F.9E.C1.05.A1.6D.09.60.53.93-1, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.837.425/0001-10
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 202.208,18	R\$ 270.915,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 202.208,18	R\$ 270.915,02
DISPONIVEL		R\$ 146.005,36	R\$ 196.088,06
CAIXA GERAL		R\$ 146.005,36	R\$ 196.088,06
CAIXA		R\$ 146.005,36	R\$ 196.088,06
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 56.202,82	R\$ 74.826,96
CLIENTE		R\$ 42.112,74	R\$ 43.354,44
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 42.112,74	R\$ 43.354,44
MERCADORIAS		R\$ 14.090,08	R\$ 31.472,52
MERCADORIASP/REVENDA		R\$ 14.090,08	R\$ 31.472,52
PASSIVO		R\$ 202.208,18	R\$ 270.915,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 46.968,42	R\$ 45.028,36
OBRIGACOESA CURTO PRAZO		R\$ 46.968,42	R\$ 45.028,36
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 11.980,90	R\$ 13.178,99
SALARIOS A PAGAR		R\$ 11.980,90	R\$ 13.178,99
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.894,92	R\$ 5.384,41
INSS A RECOLHER		R\$ 2.833,90	R\$ 3.117,29
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.061,02	R\$ 2.267,12
CONTAS A PAGAR		R\$ 4.329,80	R\$ 3.329,93
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
AGUA E ESGOTO A PAGAR		R\$ 105,00	R\$ 115,05
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 1.474,80	R\$ 464,88
PROVISÕES		R\$ 25.762,80	R\$ 23.135,03
PROVISAOP/FERIAS		R\$ 25.762,80	R\$ 23.135,02
PROVISAO 13. SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
PATRIMONIO		R\$ 155.239,76	R\$ 225.886,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 155.239,76	R\$ 225.886,66
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 45.239,76	R\$ 115.886,66
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 45.239,76	R\$ 115.886,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.0E.93.0E.D8.5B.10.86.C3.37.14.A2.0D.7C.63.8D.E3.DE.FA.1E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.837.425/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional Bruta		R\$ 504.990,05	R\$ 530.239,54
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 504.990,05	R\$ 530.239,54
RECEITA BRUTA		R\$ 504.990,05	R\$ 530.239,54
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 504.990,05	R\$ 530.239,54
Deducoes da Receita Bruta		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 504.990,05	R\$ 530.239,54
(-) Custo de Mercadorias Vendidas		R\$ (155.493,52)	R\$ (169.159,53)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS		R\$ (155.493,52)	R\$ (169.159,53)
(-) CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		R\$ (155.493,52)	R\$ (169.159,53)
= LUCRO BRUTO		R\$ 349.496,53	R\$ 361.080,01
(-) Despesas Operacionais		R\$ (304.256,77)	R\$ (290.433,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (304.256,77)	R\$ (290.433,11)
(-) DESPESASC/ OPERACAO		R\$ (304.256,77)	R\$ (290.433,11)
(-) SALARIOE ORDENADOS		R\$ (143.770,80)	R\$ (158.147,88)
(-) 13. SALARIOS		R\$ (23.420,76)	R\$ (13.179,00)
(-) FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		R\$ (25.762,80)	R\$ (13.179,00)
(-) FGTS à FUNDO DE GARANTIA		R\$ (24.732,24)	R\$ (27.205,44)
(-) INSS		R\$ (34.006,80)	R\$ (37.407,48)
(-) AGUAE ESGOTO		R\$ (1.260,00)	R\$ (1.380,60)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (18.303,37)	R\$ (6.933,71)
(-) ALUGUEIS		R\$ (33.000,00)	R\$ (33.000,00)
Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO LIQUIDO		R\$ 45.239,76	R\$ 70.646,90
Receitas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas nao Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
= RESULTADO ANTES DA C.S.L.L.		R\$ 45.239,76	R\$ 70.646,90

FOLHA Nº 620
 PROCESSO ADM. Nº 018/26
 Câmara Municipal de Açaíândia
 CNPJ 12143442 0001-76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.0E.93.0E.D8.5B.10.86.C3.37.14.A2.0D.7C.63.8D.E3.DE.FA.1E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO



Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	259	R\$ 1.098,25	C
02/01/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	259	R\$ 1.098,25	D
02/01/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE DE MERCADORIA	330	R\$ 17.360,09	C
02/01/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE DE MERCADORIA	330	R\$ 17.360,09	D
05/01/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	370	R\$ 2.750,00	C
05/01/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	370	R\$ 2.750,00	D
07/01/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	394	R\$ 3.726,03	C
07/01/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	394	R\$ 3.726,03	D
07/01/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	406	R\$ 2.061,02	C
07/01/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	406	R\$ 2.061,02	D
07/01/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	418	R\$ 11.980,90	C
07/01/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	418	R\$ 11.980,90	D
10/01/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	344	R\$ 42.976,68	C
10/01/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	344	R\$ 42.976,68	D
10/01/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	358	R\$ 105,00	C
10/01/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	358	R\$ 105,00	D
13/01/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	318	R\$ 14.090,08	C
13/01/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDDIDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	318	R\$ 14.090,08	D
15/01/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	382	R\$ 1.532,20	C
15/01/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	382	R\$ 1.532,20	D
18/01/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	430	R\$ 2.833,90	C
18/01/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	430	R\$ 2.833,90	D
31/01/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	212	R\$ 3.117,29	C
31/01/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	212	R\$ 3.117,29	D
31/01/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	224	R\$ 13.178,99	C
31/01/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	224	R\$ 13.178,99	D
31/01/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	236	R\$ 2.267,12	C

FOLHA Nº 621
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	236	R\$ 2.267,12	D
31/01/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	248	R\$ 1.098,25	C
31/01/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	248	R\$ 1.098,25	D
31/01/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	260	R\$ 585,42	C
31/01/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	260	R\$ 585,42	D
31/01/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	272	R\$ 2.750,00	C
31/01/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	272	R\$ 2.750,00	D
31/01/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	284	R\$ 115,05	C
31/01/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	284	R\$ 115,05	D
31/01/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 31/jan	296	R\$ 1.098,25	C
31/01/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 31/jan	296	R\$ 1.098,25	D
31/01/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 01	332	R\$ 45.125,51	C
31/01/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 01	332	R\$ 45.125,51	D
05/02/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	371	R\$ 2.750,00	C
05/02/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	371	R\$ 2.750,00	D
07/02/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	395	R\$ 1.098,25	C
07/02/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	395	R\$ 1.098,25	D
07/02/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	407	R\$ 2.267,12	C
07/02/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	407	R\$ 2.267,12	D
07/02/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	419	R\$ 13.178,99	C
07/02/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	419	R\$ 13.178,99	D
09/02/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	308	R\$ 15.973,43	C
09/02/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	308	R\$ 15.973,43	D
10/02/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	345	R\$ 45.125,51	C
10/02/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	345	R\$ 45.125,51	D
10/02/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	359	R\$ 115,05	C
10/02/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	359	R\$ 115,05	D

FOLHA Nº 622
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12143442-0601-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/02/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	383	R\$ 585,42	C
15/02/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	383	R\$ 585,42	D
18/02/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	431	R\$ 3.117,29	C
18/02/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	431	R\$ 3.117,29	D
28/02/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VL.R.REF. INSS	213	R\$ 3.117,29	C
28/02/2024	421010007	INSS		VL.R.REF. INSS	213	R\$ 3.117,29	D
28/02/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	225	R\$ 13.178,99	C
28/02/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	225	R\$ 13.178,99	D
28/02/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VL.R.REF. FGTS	237	R\$ 2.267,12	C
28/02/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VL.R.REF. FGTS	237	R\$ 2.267,12	D
28/02/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VL.R.REF. FERIAS	249	R\$ 1.098,25	C
28/02/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VL.R.REF. FERIAS	249	R\$ 1.098,25	D
28/02/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VL.R.REF. ENERGIA ELETRICA	261	R\$ 545,05	C
28/02/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VL.R.REF. ENERGIA ELETRICA	261	R\$ 545,05	D
28/02/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VL.R.REF. ALUGUEL	273	R\$ 2.750,00	C
28/02/2024	421010055	ALUGUEIS		VL.R.REF. ALUGUEL	273	R\$ 2.750,00	D
28/02/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VL.R.REF. AGUA E ESGOTO	285	R\$ 115,05	C
28/02/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VL.R.REF. AGUA E ESGOTO	285	R\$ 115,05	D
28/02/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VL.R.REF. 28/fev	297	R\$ 1.098,25	C
28/02/2024	421010002	13 SALARIOS		VL.R.REF. 28/fev	297	R\$ 1.098,25	D
28/02/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VL.R.REF. CUSTO MERCADORIA	319	R\$ 17.360,09	C
28/02/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		VL.R.REF. CUSTO MERCADORIA	319	R\$ 17.360,09	D
28/02/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VL.R.REF. MES 02	333	R\$ 43.770,14	C
28/02/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VL.R.REF. MES 02	333	R\$ 43.770,14	D
05/03/2024	111010001	CAIXA		VL.R.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	309	R\$ 15.285,05	C
05/03/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VL.R.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	309	R\$ 15.285,05	D
05/03/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	372	R\$ 2.750,00	C

FOLHA Nº 623
PROCESSO ADM. Nº 218/26
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/03/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	372	R\$ 2.750,00	D
07/03/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	396	R\$ 1.098,25	C
07/03/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	396	R\$ 1.098,25	D
07/03/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	408	R\$ 2.267,12	C
07/03/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	408	R\$ 2.267,12	D
07/03/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	420	R\$ 13.178,99	C
07/03/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	420	R\$ 13.178,99	D
10/03/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	346	R\$ 43.770,14	C
10/03/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	346	R\$ 43.770,14	D
10/03/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	360	R\$ 115,05	C
10/03/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	360	R\$ 115,05	D
15/03/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	384	R\$ 545,05	C
15/03/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	384	R\$ 545,05	D
18/03/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	432	R\$ 3.117,29	C
18/03/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	432	R\$ 3.117,29	D
31/03/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	214	R\$ 3.117,29	C
31/03/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	214	R\$ 3.117,29	D
31/03/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	226	R\$ 13.178,99	C
31/03/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	226	R\$ 13.178,99	D
31/03/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	238	R\$ 2.267,12	C
31/03/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	238	R\$ 2.267,12	D
31/03/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	250	R\$ 1.098,25	C
31/03/2024	421010004	FERIAS ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	250	R\$ 1.098,25	D
31/03/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	262	R\$ 528,59	C
31/03/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	262	R\$ 528,59	D
31/03/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	274	R\$ 2.750,00	C
31/03/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	274	R\$ 2.750,00	D

FOLHA Nº 624
PROCESSO ADM. Nº 018125
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade:

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	286	R\$ 115,05	C
31/03/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	286	R\$ 115,05	D
31/03/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 31/mar	298	R\$ 1.098,25	C
31/03/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 31/mar	298	R\$ 1.098,25	D
31/03/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 03	334	R\$ 42.821,59	C
31/03/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 03	334	R\$ 42.821,59	D
05/04/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	373	R\$ 2.750,00	C
05/04/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	373	R\$ 2.750,00	D
07/04/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	397	R\$ 1.098,25	C
07/04/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	397	R\$ 1.098,25	D
07/04/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	409	R\$ 2.267,12	C
07/04/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	409	R\$ 2.267,12	D
07/04/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	421	R\$ 13.178,99	C
07/04/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	421	R\$ 13.178,99	D
10/04/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	347	R\$ 42.821,59	C
10/04/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	347	R\$ 42.821,59	D
10/04/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	361	R\$ 115,05	C
10/04/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	361	R\$ 115,05	D
11/04/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE DE MERCADORIA	331	R\$ 17.426,44	C
11/04/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE DE MERCADORIA	331	R\$ 17.426,44	D
15/04/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	385	R\$ 528,59	C
15/04/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	385	R\$ 528,59	D
20/04/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	433	R\$ 3.117,29	C
20/04/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	433	R\$ 3.117,29	D
30/04/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	215	R\$ 3.117,29	C
30/04/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	215	R\$ 3.117,29	D
30/04/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	227	R\$ 13.178,99	C
30/04/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	227	R\$ 13.178,99	D

FOLHA Nº 625
PROCESSO ADM. Nº 018/26

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	239	R\$ 2.267,12	C
30/04/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	239	R\$ 2.267,12	D
30/04/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	251	R\$ 1.098,25	C
30/04/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	251	R\$ 1.098,25	D
30/04/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	263	R\$ 597,52	C
30/04/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	263	R\$ 597,52	D
30/04/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	275	R\$ 2.750,00	C
30/04/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	275	R\$ 2.750,00	D
30/04/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	287	R\$ 115,05	C
30/04/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	287	R\$ 115,05	D
30/04/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 30/abr	299	R\$ 1.098,25	C
30/04/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 30/abr	299	R\$ 1.098,25	D
30/04/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	321	R\$ 15.285,05	C
30/04/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDDIDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	321	R\$ 15.285,05	D
30/04/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 04	335	R\$ 43.702,30	C
30/04/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 04	335	R\$ 43.702,30	D
05/05/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	374	R\$ 2.750,00	C
05/05/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	374	R\$ 2.750,00	D
06/05/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	310	R\$ 13.337,72	C
06/05/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	310	R\$ 13.337,72	D
06/05/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	398	R\$ 1.098,25	C
06/05/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	398	R\$ 1.098,25	D
06/05/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	410	R\$ 2.267,12	C
06/05/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	410	R\$ 2.267,12	D
06/05/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	422	R\$ 13.178,99	C
06/05/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	422	R\$ 13.178,99	D
10/05/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	348	R\$ 43.702,30	C

FOLHA Nº 626
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaillândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	348	R\$ 43.702,30	D
10/05/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	362	R\$ 115,05	C
10/05/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	362	R\$ 115,05	D
16/05/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	386	R\$ 597,52	C
16/05/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	386	R\$ 597,52	D
20/05/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	434	R\$ 3.117,29	C
20/05/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	434	R\$ 3.117,29	D
31/05/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	216	R\$ 3.117,29	C
31/05/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	216	R\$ 3.117,29	D
31/05/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	228	R\$ 13.178,99	C
31/05/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	228	R\$ 13.178,99	D
31/05/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	240	R\$ 2.267,12	C
31/05/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	240	R\$ 2.267,12	D
31/05/2024	211070001	PROVISAO P/ FERIAS		VLR.REF. FERIAS	252	R\$ 1.098,25	C
31/05/2024	421010004	FERIAS ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	252	R\$ 1.098,25	D
31/05/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	264	R\$ 597,18	C
31/05/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	264	R\$ 597,18	D
31/05/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	276	R\$ 2.750,00	C
31/05/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	276	R\$ 2.750,00	D
31/05/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	288	R\$ 115,05	C
31/05/2024	421010011	AGUA E ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	288	R\$ 115,05	D
31/05/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 31/mai	300	R\$ 1.098,25	C
31/05/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 31/mai	300	R\$ 1.098,25	D
31/05/2024	112050001	MERCADORIAS P/ REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	322	R\$ 17.426,44	C
31/05/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	322	R\$ 17.426,44	D
31/05/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 05	336	R\$ 45.248,13	C
31/05/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 05	336	R\$ 45.248,13	D

FOLHA Nº 627
PROCESSO ADM. Nº 012/26
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	311	R\$ 13.832,34	C
01/06/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	311	R\$ 13.832,34	D
05/06/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	375	R\$ 2.750,00	C
05/06/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	375	R\$ 2.750,00	D
07/06/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	399	R\$ 1.098,25	C
07/06/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	399	R\$ 1.098,25	D
07/06/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	411	R\$ 2.267,12	C
07/06/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	411	R\$ 2.267,12	D
07/06/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	423	R\$ 13.178,99	C
07/06/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	423	R\$ 13.178,99	D
10/06/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	349	R\$ 45.248,13	C
10/06/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	349	R\$ 45.248,13	D
10/06/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	363	R\$ 115,05	C
10/06/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	363	R\$ 115,05	D
15/06/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	387	R\$ 597,18	C
15/06/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	387	R\$ 597,18	D
20/06/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	435	R\$ 3.117,29	C
20/06/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	435	R\$ 3.117,29	D
30/06/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	217	R\$ 3.117,29	C
30/06/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	217	R\$ 3.117,29	D
30/06/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	229	R\$ 13.178,99	C
30/06/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	229	R\$ 13.178,99	D
30/06/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	241	R\$ 2.267,12	C
30/06/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	241	R\$ 2.267,12	D
30/06/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	253	R\$ 1.098,25	C
30/06/2024	421010004	FERIAS ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	253	R\$ 1.098,25	D
30/06/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	265	R\$ 500,12	C

FOLHA Nº 628
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	265	R\$ 500,12	D
30/06/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	277	R\$ 2.750,00	C
30/06/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	277	R\$ 2.750,00	D
30/06/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	289	R\$ 115,05	C
30/06/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	289	R\$ 115,05	D
30/06/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 30/jun	301	R\$ 1.098,25	C
30/06/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 30/jun	301	R\$ 1.098,25	D
30/06/2024	112050001	MERCADORIAS/REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	323	R\$ 13.337,72	C
30/06/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDDIDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	323	R\$ 13.337,72	D
30/06/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 06	337	R\$ 44.125,63	C
30/06/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 06	337	R\$ 44.125,63	D
05/07/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	376	R\$ 2.750,00	C
05/07/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	376	R\$ 2.750,00	D
07/07/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	400	R\$ 1.098,25	C
07/07/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	400	R\$ 1.098,25	D
07/07/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	412	R\$ 2.267,12	C
07/07/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	412	R\$ 2.267,12	D
07/07/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	424	R\$ 13.178,99	C
07/07/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	424	R\$ 13.178,99	D
10/07/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	312	R\$ 16.501,21	C
10/07/2024	112050001	MERCADORIAS/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	312	R\$ 16.501,21	D
10/07/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	350	R\$ 44.125,63	C
10/07/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	350	R\$ 44.125,63	D
10/07/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	364	R\$ 115,05	C
10/07/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	364	R\$ 115,05	D
15/07/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	388	R\$ 500,12	C
15/07/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	388	R\$ 500,12	D
20/07/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	436	R\$ 3.117,29	C

FOLHA Nº 629
PROCESSO ADM. Nº 018126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	436	R\$ 3.117,29	D
31/07/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VL.R.REF. INSS	218	R\$ 3.117,29	C
31/07/2024	421010007	INSS		VL.R.REF. INSS	218	R\$ 3.117,29	D
31/07/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	230	R\$ 13.178,99	C
31/07/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	230	R\$ 13.178,99	D
31/07/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VL.R.REF. FGTS	242	R\$ 2.267,12	C
31/07/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VL.R.REF. FGTS	242	R\$ 2.267,12	D
31/07/2024	211070001	PROVISAO/FERIAS		VL.R.REF. FERIAS	254	R\$ 1.098,25	C
31/07/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VL.R.REF. FERIAS	254	R\$ 1.098,25	D
31/07/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VL.R.REF. ENERGIA ELETRICA	266	R\$ 357,72	C
31/07/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VL.R.REF. ENERGIA ELETRICA	266	R\$ 357,72	D
31/07/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VL.R.REF. ALUGUEL	278	R\$ 2.750,00	C
31/07/2024	421010055	ALUGUEIS		VL.R.REF. ALUGUEL	278	R\$ 2.750,00	D
31/07/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VL.R.REF. AGUA E ESGOTO	290	R\$ 115,05	C
31/07/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VL.R.REF. AGUA E ESGOTO	290	R\$ 115,05	D
31/07/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VL.R.REF. 31/jul	302	R\$ 1.098,25	C
31/07/2024	421010002	13 SALARIOS		VL.R.REF. 31/jul	302	R\$ 1.098,25	D
31/07/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VL.R.REF. CUSTO MERCADORIA	324	R\$ 13.832,34	C
31/07/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		VL.R.REF. CUSTO MERCADORIA	324	R\$ 13.832,34	D
31/07/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VL.R.REF. MES 07	338	R\$ 41.551,07	C
31/07/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VL.R.REF. MES 07	338	R\$ 41.551,07	D
05/08/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	377	R\$ 2.750,00	C
05/08/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	377	R\$ 2.750,00	D
05/08/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	401	R\$ 1.098,25	C
05/08/2024	211070001	PROVISAO/FERIAS		FERIAS	401	R\$ 1.098,25	D
05/08/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	425	R\$ 13.178,99	C
05/08/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	425	R\$ 13.178,99	D

FOLHA Nº 630
PROCESSO ADM. Nº 018/2024
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/08/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	413	R\$ 2.267,12	C
08/08/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	413	R\$ 2.267,12	D
10/08/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	351	R\$ 41.551,07	C
10/08/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	351	R\$ 41.551,07	D
10/08/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	365	R\$ 115,05	C
10/08/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	365	R\$ 115,05	D
11/08/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	313	R\$ 16.391,54	C
11/08/2024	112050001	MERCADORIAS P/REVENHA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	313	R\$ 16.391,54	D
15/08/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	389	R\$ 357,72	C
15/08/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	389	R\$ 357,72	D
19/08/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	437	R\$ 3.117,29	C
19/08/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	437	R\$ 3.117,29	D
31/08/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	219	R\$ 3.117,29	C
31/08/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	219	R\$ 3.117,29	D
31/08/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	231	R\$ 13.178,99	C
31/08/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	231	R\$ 13.178,99	D
31/08/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	243	R\$ 2.267,12	C
31/08/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	243	R\$ 2.267,12	D
31/08/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	255	R\$ 1.098,25	C
31/08/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	255	R\$ 1.098,25	D
31/08/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	267	R\$ 962,06	C
31/08/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	267	R\$ 962,06	D
31/08/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	279	R\$ 2.750,00	C
31/08/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	279	R\$ 2.750,00	D
31/08/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	291	R\$ 115,05	C
31/08/2024	421010011	AGUA E ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	291	R\$ 115,05	D
31/08/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 31/ago	303	R\$ 1.098,25	C

FOLHA Nº 631
PROCESSO ADM. Nº 068126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	421010002	13 SALARIOS		VL.R.REF. 31/ago	303	R\$ 1.098,25	D
31/08/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VL.R.REF. CUSTO MERCADORIA	325	R\$ 16.501,21	C
31/08/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		VL.R.REF. CUSTO MERCADORIA	325	R\$ 16.501,21	D
31/08/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VL.R.REF. MES 08	339	R\$ 43.724,16	C
31/08/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VL.R.REF. MES 08	339	R\$ 43.724,16	D
05/09/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	378	R\$ 2.750,00	C
05/09/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	378	R\$ 2.750,00	D
07/09/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	402	R\$ 1.098,25	C
07/09/2024	211070001	PROVISAOPI/FERIAS		FERIAS	402	R\$ 1.098,25	D
07/09/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	414	R\$ 2.267,12	C
07/09/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	414	R\$ 2.267,12	D
07/09/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	426	R\$ 13.178,99	C
07/09/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	426	R\$ 13.178,99	D
08/09/2024	111010001	CAIXA		VL.R.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	314	R\$ 14.896,42	C
08/09/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VL.R.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	314	R\$ 14.896,42	D
10/09/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VL.R.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	352	R\$ 43.724,16	C
10/09/2024	111010001	CAIXA		VL.R.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	352	R\$ 43.724,16	D
10/09/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	366	R\$ 115,05	C
10/09/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	366	R\$ 115,05	D
15/09/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	390	R\$ 962,06	C
15/09/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	390	R\$ 962,06	D
20/09/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	438	R\$ 3.117,29	C
20/09/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	438	R\$ 3.117,29	D
30/09/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VL.R.REF. INSS	220	R\$ 3.117,29	C
30/09/2024	421010007	INSS		VL.R.REF. INSS	220	R\$ 3.117,29	D
30/09/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	232	R\$ 13.178,99	C
30/09/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	232	R\$ 13.178,99	D
30/09/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VL.R.REF. FGTS	244	R\$ 2.267,12	C

FOLHA Nº 632
PROCESSO ADM. Nº 018/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442.0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	244	R\$ 2.267,12	D
30/09/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	256	R\$ 1.098,25	C
30/09/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	256	R\$ 1.098,25	D
30/09/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	268	R\$ 720,17	C
30/09/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	268	R\$ 720,17	D
30/09/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	280	R\$ 2.750,00	C
30/09/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	280	R\$ 2.750,00	D
30/09/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	292	R\$ 115,05	C
30/09/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	292	R\$ 115,05	D
30/09/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 30/set	304	R\$ 1.098,25	C
30/09/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 30/set	304	R\$ 1.098,25	D
30/09/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	326	R\$ 16.391,54	C
30/09/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	326	R\$ 16.391,54	D
30/09/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 09	340	R\$ 46.071,82	C
30/09/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 09	340	R\$ 46.071,82	D
05/10/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	379	R\$ 2.750,00	C
05/10/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	379	R\$ 2.750,00	D
07/10/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	403	R\$ 1.098,25	C
07/10/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	403	R\$ 1.098,25	D
07/10/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	415	R\$ 2.267,12	C
07/10/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	415	R\$ 2.267,12	D
07/10/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	427	R\$ 13.178,99	C
07/10/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	427	R\$ 13.178,99	D
10/10/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	353	R\$ 46.071,82	C
10/10/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	353	R\$ 46.071,82	D
10/10/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	367	R\$ 115,05	C
10/10/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	367	R\$ 115,05	D

FOLHA Nº 633
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001 - 76

LIVRO DIÁRIO

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Entidade:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	391	R\$ 720,17	C
14/10/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	391	R\$ 720,17	D
15/10/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	315	R\$ 14.800,36	C
15/10/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	315	R\$ 14.800,36	D
20/10/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	439	R\$ 3.117,29	C
20/10/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	439	R\$ 3.117,29	D
31/10/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	221	R\$ 3.117,29	C
31/10/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	221	R\$ 3.117,29	D
31/10/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	233	R\$ 13.178,99	C
31/10/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	233	R\$ 13.178,99	D
31/10/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	245	R\$ 2.267,12	C
31/10/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	245	R\$ 2.267,12	D
31/10/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VLR.REF. FERIAS	257	R\$ 1.098,25	C
31/10/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VLR.REF. FERIAS	257	R\$ 1.098,25	D
31/10/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	269	R\$ 502,71	C
31/10/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	269	R\$ 502,71	D
31/10/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	281	R\$ 2.750,00	C
31/10/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	281	R\$ 2.750,00	D
31/10/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	293	R\$ 115,05	C
31/10/2024	421010011	AGUA E ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	293	R\$ 115,05	D
31/10/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 31/out	305	R\$ 1.098,25	C
31/10/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 31/out	305	R\$ 1.098,25	D
31/10/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	327	R\$ 14.896,42	C
31/10/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDDIDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	327	R\$ 14.896,42	D
31/10/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 10	341	R\$ 45.187,77	C
31/10/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 10	341	R\$ 45.187,77	D
05/11/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	380	R\$ 2.750,00	C

FOLHA Nº 634
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/11/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	380	R\$ 2.750,00	D
07/11/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	404	R\$ 1.098,25	C
07/11/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		FERIAS	404	R\$ 1.098,25	D
07/11/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	416	R\$ 2.267,12	C
07/11/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	416	R\$ 2.267,12	D
07/11/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	428	R\$ 13.178,99	C
07/11/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	428	R\$ 13.178,99	D
10/11/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VL.R.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	354	R\$ 45.187,77	C
10/11/2024	111010001	CAIXA		VL.R.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	354	R\$ 45.187,77	D
10/11/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	368	R\$ 115,05	C
10/11/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	368	R\$ 115,05	D
13/11/2024	111010001	CAIXA		VL.R.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	316	R\$ 15.238,28	C
13/11/2024	112050001	MERCADORIASP/REVENDA		VL.R.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	316	R\$ 15.238,28	D
15/11/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	392	R\$ 502,71	C
15/11/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	392	R\$ 502,71	D
18/11/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	440	R\$ 3.117,29	C
18/11/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	440	R\$ 3.117,29	D
20/11/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. 13. SALARIO	356	R\$ 6.589,50	C
20/11/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		PAGTO.REF. 13. SALARIO	356	R\$ 6.589,50	D
30/11/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VL.R.REF. INSS	222	R\$ 3.117,29	C
30/11/2024	421010007	INSS		VL.R.REF. INSS	222	R\$ 3.117,29	D
30/11/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	234	R\$ 13.178,99	C
30/11/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VL.R.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	234	R\$ 13.178,99	D
30/11/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VL.R.REF. FGTS	246	R\$ 2.267,12	C
30/11/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VL.R.REF. FGTS	246	R\$ 2.267,12	D
30/11/2024	211070001	PROVISAOP/FERIAS		VL.R.REF. FERIAS	258	R\$ 1.098,25	C
30/11/2024	421010004	FERIASE ABONOS PECUNIARIOS		VL.R.REF. FERIAS	258	R\$ 1.098,25	D

FOLHA Nº 635
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 0001 - 76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	270	R\$ 514,89	C
30/11/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	270	R\$ 514,89	D
30/11/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	282	R\$ 2.750,00	C
30/11/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	282	R\$ 2.750,00	D
30/11/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	294	R\$ 115,05	C
30/11/2024	421010011	AGUAE ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	294	R\$ 115,05	D
30/11/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 30/nov	306	R\$ 1.098,25	C
30/11/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 30/nov	306	R\$ 1.098,25	D
30/11/2024	112050001	MERCADORIAS/REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	328	R\$ 14.800,36	C
30/11/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDDIDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	328	R\$ 14.800,36	D
30/11/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 11	342	R\$ 44.693,04	C
30/11/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 11	342	R\$ 44.693,04	D
05/12/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ALUGUEL	381	R\$ 2.750,00	C
05/12/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		PAGTO.REF. ALUGUEL	381	R\$ 2.750,00	D
06/12/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	317	R\$ 15.499,09	C
06/12/2024	112050001	MERCADORIAS/REVENDA		VLR.REF. ESTOQUE MERCADORIAS	317	R\$ 15.499,09	D
07/12/2024	111010001	CAIXA		FERIAS	405	R\$ 1.098,25	C
07/12/2024	211070001	PROVISAOPI/FERIAS		FERIAS	405	R\$ 1.098,25	D
07/12/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FGTS	417	R\$ 2.267,12	C
07/12/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		PAGTO.REF. FGTS	417	R\$ 2.267,12	D
07/12/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	429	R\$ 13.178,99	C
07/12/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		PAGTO.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	429	R\$ 13.178,99	D
10/12/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	355	R\$ 44.693,04	C
10/12/2024	111010001	CAIXA		VLR.REF. RECEBIMENTO CLIENTES	355	R\$ 44.693,04	D
10/12/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	369	R\$ 115,05	C
10/12/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		PAGTO.REF. AGUA E ESGOTO	369	R\$ 115,05	D
15/12/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	393	R\$ 514,89	C
15/12/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A		PAGTO.REF. ENERGIA ELETRICA	393	R\$ 514,89	D

FOLHA Nº 636
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442 0601-76

LIVRO DIÁRIO

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PAGAR					
20/12/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. 13. SALARIO	357	R\$ 6.589,49	C
20/12/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		PAGTO.REF. 13. SALARIO	357	R\$ 6.589,49	D
20/12/2024	111010001	CAIXA		PAGTO.REF. INSS	441	R\$ 3.117,29	C
20/12/2024	211040001	INSS A RECOLHER		PAGTO.REF. INSS	441	R\$ 3.117,29	D
31/12/2024	211040001	INSS A RECOLHER		VLR.REF. INSS	223	R\$ 3.117,29	C
31/12/2024	421010007	INSS		VLR.REF. INSS	223	R\$ 3.117,29	D
31/12/2024	211030001	SALARIOS A PAGAR		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	235	R\$ 13.178,99	C
31/12/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		VLR.REF. FOLHA DE PAGAMENTO	235	R\$ 13.178,99	D
31/12/2024	211040002	FGTS A RECOLHER		VLR.REF. FGTS	247	R\$ 2.267,12	C
31/12/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		VLR.REF. FGTS	247	R\$ 2.267,12	D
31/12/2024	211060004	ENERGIA ELETRICA A PAGAR		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	271	R\$ 522,28	C
31/12/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		VLR.REF. ENERGIA ELETRICA	271	R\$ 522,28	D
31/12/2024	211060001	ALUGUEL A PAGAR		VLR.REF. ALUGUEL	283	R\$ 2.750,00	C
31/12/2024	421010055	ALUGUEIS		VLR.REF. ALUGUEL	283	R\$ 2.750,00	D
31/12/2024	211060003	AGUA E ESGOTO A PAGAR		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	295	R\$ 115,05	C
31/12/2024	421010011	AGUA E ESGOTO		VLR.REF. AGUA E ESGOTO	295	R\$ 115,05	D
31/12/2024	211070003	PROVISAO 13 SALARIOS		VLR.REF. 31/dez	307	R\$ 1.098,25	C
31/12/2024	421010002	13 SALARIOS		VLR.REF. 31/dez	307	R\$ 1.098,25	D
31/12/2024	112050001	MERCADORIASPI/REVENDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	329	R\$ 15.238,28	C
31/12/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDEDA		VLR.REF. CUSTO MERCADORIA	329	R\$ 15.238,28	D
31/12/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		VLR.REF. MES 12	343	R\$ 44.218,38	C
31/12/2024	112010001	CLIENTES NACIONAIS		VLR.REF. MES 12	343	R\$ 44.218,38	D
31/12/2024	421010006	FGTS FUNDO DE GARANTIA		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 27.205,44	C
31/12/2024	421010011	AGUA E ESGOTO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 1.380,60	C
31/12/2024	421010055	ALUGUEIS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 33.000,00	C

FOLHA Nº 637
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

LIVRO DIÁRIO

Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	231030001	LUCROS ACUMULADOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 70.646,90	C
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 530.239,54	C
31/12/2024	421010021	ENERGIA ELETRICA		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 6.933,71	C
31/12/2024	411010002	CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 169.159,53	C
31/12/2024	421010001	SALARIOE ORDENADOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 158.147,88	C
31/12/2024	421010002	13 SALARIOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 13.179,00	C
31/12/2024	421010004	FERIAS ABONOS PECUNIARIOS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 13.179,00	C
31/12/2024	421010007	INSS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 37.407,48	C
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 27.205,44	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 1.380,60	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 33.000,00	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 70.646,90	D
31/12/2024	311010003	VENDA DE MERCADORIAS		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 530.239,54	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 6.933,71	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 169.159,53	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 158.147,88	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 13.179,00	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 13.179,00	D
31/12/2024	511020001	RESULTADO DO EXERCICIO		Transferencia de saldo para encerramento das contas de resultado.	443	R\$ 37.407,48	D

FOLHA Nº 638
PROCESSO ADM. Nº 018/2020
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 30.837.425/0001-10
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

NIRE

CNPJ 30.837.425/0001-10

Número de Ordem 2

Natureza do Livro Escrituração do livro diário

Município Itapecuru Mirim

Data do arquivamento dos atos constitutivos 02/11/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2024

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1565

FOLHA Nº 639
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acauã
CNPJ 12143442 0001-76

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Natureza do Livro Escrituração do livro diário

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1565

Data de início 01/01/2024

Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2F.0E.93.0E.D8.5B.10.86.C3.37.14.A2.0D.7C.63.8D.E3.DE.FA.1E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	FOLHA Nº 690 PROCESSO ADM. Nº 018/26 Câmara Municipal de Açailândia CNPJ 12143442 0001-76
30.837.425/0001-10		
NOME EMPRESARIAL M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrutacao do livro diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2F.0E.93.0E.D8.5B.10.86.C3.37.14.A2.0D.7C.63.8D.E3.DE.FA.1E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	30837425000110	ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA:30837425000110	6727932185359754279	15/08/2024 a 15/08/2025	Sim
Contador	81544626304	RAFAEL MARQUES RIBEIRO:81544626304	8374351989261914801	03/09/2024 a 03/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
2F.0E.93.0E.D8.5B.10.86.C3.37.14.A2.0D.7C.63.8D.E3.DE.FA.1E-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/03/2025 às 12:20:50
CC.A5.CB.06.06.D4.6A.35
30.01.CA.27.3D.DC.F7.47

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Análise Financeira - Índices de Liquidez
M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Rua Padre Possidonio Monteiro 14, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ: 30.837.425/0001-10

Mês 12/2024

Liquidez Geral				Liquidez Corrente			
Ativo Circulante + R.L.P	270.915,02 D			Ativo Circulante	270.915,02 D		
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	45.028,36 C	=	6,016	Passivo Circulante	45.028,36 C	=	6,016
Índice de Solvência							
Ativo Total	270.915,02 D						
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	45.028,36 C	=	6,016				

ITAPECURU MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO-ADMINISTRADOR: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
CPF: 225.642.253-49
RG:

M COSTA
SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:30837425
000110
Assinado de forma
digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2025.03.28
15:26:35 -03'00'

CONTADOR: RAFAEL MARQUES RIBEIRO
CPF: 815.446.263-04
CRC :016329



Documento assinado digitalmente
RAFAEL MARQUES RIBEIRO
Data: 02/04/2025 17:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FOLHA Nº 641
PROCESSO ADM. Nº 018/25
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Notas Explicativas

ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA

Página 1 de 7

AVENIDA BRASIL 380, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA

Avenida Brasil, 380, Centro, Itapecuru
Mirim/MA CEP 65485-000
CNPJ: 30.837.425/0001-10.
NIRE: 21600181909

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2023

FOLHA Nº 64
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	202.208,18 D
ATIVO CIRCULANTE	202.208,18 D
DISPONÍVEL	146.005,36 D
CAIXA GERAL	146.005,36 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	56.202,82 D
CLIENTE	42.112,74 D
MERCADORIAS	14.090,08 D
PASSIVO	202.208,18 C
PASSIVO CIRCULANTE	46.968,42 C
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	46.968,42 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	11.980,90 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.894,92 C
CONTAS A PAGAR	4.329,80 C
PROVISÕES	25.762,80 C
PATRIMONIO	155.239,76 C
PATRIMONIO LIQUIDO	155.239,76 C
CAPITAL	110.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	45.239,76 C

FOLHA Nº 643
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

Notas Explicativas

ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA

Página 3 de 7

AVENIDA BRASIL 380, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita Operacional Bruta

RECEITA BRUTA OPERACIONAL

504.990,05 C

RECEITA BRUTA

504.990,05 C

VENDA DE MERCADORIAS

504.990,05 C

504.990,05 C

Custo de Mercadorias Vendidas

CUSTOS DE

155.493,52 D

MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS
VENDIDOS

CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA

155.493,52 D

155.493,52 D

= LUCRO BRUTO

349.496,53 C

Despesas Operacionais

DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS C/ OPERAÇÃO

SALARIO E ORDENADOS

13º SALÁRIOS

FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS

FGTS - FUNDO DE GARANTIA

INSS

AGUAS E ESGOTO

ENERGIA ELETRICA

ALUGUEIS

304.256,77 D

304.256,77 D

143.770,80 D

23.420,76 D

25.762,80 D

24.732,24 D

34.006,80 D

1.260,00 D

18.303,37 D

33.000,00 D

304.256,77 D

= RESULTADO DO EXERCÍCIO

45.239,76 C

FOLHA Nº 644
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-76

**NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

FOLHA Nº 645
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442 0001-76

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA, sociedade empresária limitada, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na Avenida Brasil, número 380, Centro, Itapecuru Mirim - MA e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da empresa: Comércio atacadista de calçados

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de carnes – açougues; Peixaria; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Aluguel de andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Educação profissional de nível técnico; Educação profissional de nível tecnológico; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) **Clientes:** O saldo constante da conta Clientes corresponde ao valor atualizado a receber mediante contratos em execução pela Empresa na data do Balanço

c) **Mercadorias:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

d) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

g) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 110.000,00, em moeda corrente.

h) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

FOLHA Nº 646
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001 76

ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA

AVENIDA BRASIL 380, Centro, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Informações Adicionais

ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA:

☐ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

☐ Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

☐ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

☐ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

☐ Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONTADOR: RAFAEL MARQUES RIBEIRO

CPF: 815.446.263-04

CRC: 016329

TITULAR: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

CPF: 225.642.253-49

FOLHA Nº 647
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

FOLHA Nº 648
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Certificamos que o ato da empresa M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
81544626304	RAFAEL MARQUES RIBEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 10:00 SOB Nº 20250424088.
PROTOCOLO: 250424088 DE 07/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506331432. CNPJ DA SEDE: 30837425000110.
NIRE: 21600181909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Rua Padre Possidonio Monteiro 14, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

**M COSTA SERVIÇOS E
COMERCIO LTDA**

Rua Padre Possidonio Monteiro, 14, Piçarra,
Itapecuru Mirim/MA CEP 65485-000
CNPJ: 30.837.425/0001-10.
NIRE: 21600181909

FOLHA Nº 649
PROCESSO ADM. Nº 0826
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 / 0001 - 76

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Rua Padre Possidonio Monteiro, 14, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

Balanco Patrimonial
M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

FOLHA Nº 650
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Página: 1
Ref: 12/2024

Rua Padre Possidonio Monteiro 14, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909	
ATIVO	270.915,02 D
ATIVO CIRCULANTE	270.915,02 D
DISPONÍVEL	196.088,06 D
CAIXA GERAL	196.088,06 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	74.826,96 D
CLIENTE	43.354,44 D
MERCADORIAS	31.472,52 D
PASSIVO	270.915,02 C
PASSIVO CIRCULANTE	45.028,36 C
OBRIGAÇÃOES A CURTO PRAZO	45.028,36 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	13.178,99 C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	5.384,41 C
CONTAS A PAGAR	3.329,93 C
PROVISÕES	23.135,03 C
PATRIMONIO	225.886,66 C
PATRIMONIO LIQUIDO	225.886,66 C
CAPITAL	110.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	115.886,66 C

ITAPECURU MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO-ADMINISTRADOR: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
CPF: 225.642.253-49

CONTADOR: RAFAEL MARQUES RIBEIRO
CPF: 815.446.263-04
CRC :016329

Rua Padre Possidonio Monteiro, 14, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

FOLHA Nº 651
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Página: 1
Ref: 12/2024

Demonstração do Resultado
M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Rua Padre Possidonio Monteiro 14, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

Receita Operacional Bruta			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	530.239,54 C		
RECEITA BRUTA	530.239,54 C		
VENDA DE MERCADORIAS	530.239,54 C	530.239,54 C	
Custo de Mercadorias Vendidas			
CUSTOS DE	169.159,53 D		
MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS			
VENDIDOS			
CUSTO DA MERCADORIA REVENDIDA	169.159,53 D	169.159,53 D	
= LUCRO BRUTO			361.080,01 C
Despesas Operacionais			
DESPESAS OPERACIONAIS	290.433,11 D		
DESPESASC/ OPERAÇÃO	290.433,11 D		
SALARIOE ORDENADOS	158.147,88 D		
13º SALÁRIOS	13.179,00 D		
FERIASE ABONOS PECUNIARIOS	13.179,00 D		
FGTS – FUNDO DE GARANTIA	27.205,44 D		
INSS	37.407,48 D		
AGUAE ESGOTO	1.380,60 D		
ENERGIA ELETRICA	6.933,71 D		
ALUGUEIS	33.000,00 D	290.433,11 D	
= RESULTADO DO EXERCÍCIO			70.646,90 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 70.646,90 (SETENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

ITAPECURU MIRIM, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO-ADMINISTRADOR: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
CPF: 225.642.253-49

CONTADOR: RAFAEL MARQUES RIBEIRO
CPF: 815.446.263-04
CRC :016329

**NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

FOLHA Nº 652
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, sociedade empresária limitada, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na Rua Padre Possidonio Monteiro, número 14, Piçarra, Itapecuru Mirim - MA e prazo de duração indeterminado.

Constitui objeto social da empresa: 47.12-1-00 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias e armazens 43.99-1-05 - perfuracao e construcao de pocos de agua 46.42-7-02 - comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho 46.43-5-01 - comercio atacadista de calçados 46.49-4-99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente 46.51-6-01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 46.51-6-02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 47.21-1-02 - padaria e confeitaria com predominancia de revenda 47.21-1-03 - comercio varejista de laticinios e frios 47.22-9-01 - comercio varejista de carnes - acougues 47.22-9-02 - peixaria 47.23-7-00 - comercio varejista de bebidas 47.24-5-00 - comercio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente 49.23-0-02 - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista 56.20-1-01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - servicos de alimentacao para eventos e recepcoes - bufe 56.20-1-04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 70.20-4-00 - atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica 81.22-2-00 - imunizacao e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - atividades de limpeza nao especificadas anteriormente 82.30-0-01 - servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas 85.41-4-00 - educacao profissional de nivel tecnico 85.42-2-00 - educacao profissional de nivel tecnologico 85.99-6-04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - outras atividades de ensino nao especificadas anteriormente 49.23-0-02 - servico de transporte de passageiros - locacao de automoveis com motorista 42.11-1-01 - construcao de rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - pintura para sinalizacao em pistas rodoviaras e aeroportos, 42.12-0-00 - construcao de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - obras de urbanizacao - ruas, pracas e calcadas, 42.21-9-04 - construcao de estacoes e redes de telecomunicacoes, 42.21-9-05 - manutencao de estacoes e redes de telecomunicacoes, 42.22-7-01 - construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigacao, 42.92-8-02 - obras de montagem industrial, 43.11-8-01 - demolicao de edificios e outras estruturas 43.13-4-00 - obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente, 43.21-5-00 - instalacao e manutencao eletrica, 43.22-3-01 - instalacoes Hidraulicas, sanitarias e de gas, 43.22-3-02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao, 43.22-3-03 - instalacoes de sistema de prevencao contra incendio, 43.99-1-05 - perfuracao e construcao de pocos de agua, 43.99-1-99 - servicos especializados para construcao nao especificados anteriormente, 45.20-0-08 - servicos de capotaria, 46.15-0-00 - representantes comerciais e agentes do comercio de eletrodomesticos, moveis e artigos de uso domestico, 47.23-7-00 - comercio varejista de bebidas, 47.51-2-01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica, 47.61-0-03 - comercio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - comercio varejista de artigos esportivos, 47.72-5-00 - comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria

Rua Padre Possidonio Monteiro, 14, Piçarra, Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000 / CNPJ:30.837.425/0001-10 / NIRE: 21600181909

e de higiene pessoal,47.81-4-00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios,77.32-2-02 - aluguel de andaimes,77.39-0-99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

FOLHA Nº 653
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Clientes:** O saldo constante da conta Clientes corresponde ao valor atualizado a receber mediante contratos em execução pela Empresa na data do Balanço
- c) **Mercadorias:** Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.
- d) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber). Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- g) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 110.000,00, em moeda corrente.
- h) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que o Titular têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

NOTA 6 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Informações Adicionais

M COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:

☐ Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

☐ Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

☐ Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

☐ Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

☐ Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

ITAPECURU MIRIM - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONTADOR: RAFAEL MARQUES RIBEIRO

CPF: 815.446.263-04

CRC: 016329

TITULAR: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

CPF: 225.642.253-49

FOLHA Nº 654
PROCESSO AD 10º 018/2024
Câmara Municipal de Itapecuru
CNPJ 12143442 URM - 76

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
81544626304	RAFAEL MARQUES RIBEIRO

FOLHA N° 655
PROCESSO ADM. N° 018/26
Y
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-78

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2025 08:49 SOB N° 20250359065.
PROTOCOLO: 250359065 DE 22/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505383854. CNPJ DA SEDE: 30837425000110.
NIRE: 21600181909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2025.
M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FOLHA Nº 636
PROCESSO ADM. Nº 01826
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/01/2026

Nº da certidão: 12600233628

Data de validade: 20/03/2026

Código de Validação: 9a1ea36c51

NOME: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



FOLHA Nº 037
PROCESSO AD. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acaulândia
CNPJ 12143442 0001-76

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAFAEL MARQUES RIBEIRO
REGISTRO.....	: MA-016329/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.446.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 19/02/2026 as 13:52:19.

Válido até: 20/05/2026.

Código de Controle: 8836270.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.837.425/0001-10, com a sede na Rua Padre Possidônio Monteiro, N 14, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA CEP 65.485-000, representada pela Sra. Elzelene de Maria Abreu Marinho, CPF nº 225.642.253-49, está fornecendo ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003004/2025 e Contrato nº 20250708/2025**, desde 30/06/2025, no valor de R\$ 20.074,83 (vinte mil e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

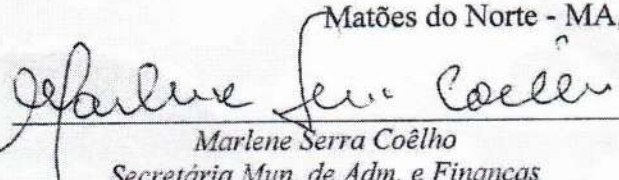
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	Und	03	2.899,00	8.697,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 24.000 BTU/H, versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	Und	01	3.699,00	3.699,00
03	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDE ESPAÇOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Climatização Ar Frio, Umidificador, Purificador, Vazão de 20.000 M³/H - Voltagem: 220V - Peso: 45 kg - Altura: 138 cm - Comprimento: 85 cm - Largura: 54 cm - Com controle remoto - Potência: 700 W - Colmeias: 4 CM c/ Filtro ANTI-PÓ - Consumo de Água: 6 a 8 L/H - Capacidade do Tanque: 150 L - Volume de Ar: 20.000 M³/H - Tipo de Ventilação: Hélice - Oscilação Vertical: Automática - Oscilação Horizontal: Manual. Classificação selo A procel e selo inmetro. Com rodízios que facilitem o deslocamento e manuseio. Garantia mínima de 01 ano no equipamento.	Und	01	7.678,83	7.678,83
VALOR TOTAL					R\$20.074,83

Declaramos outrossim que está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

Matões do Norte - MA, 14 de outubro de 2025.

FOLHA Nº 658
PROCESSO ADM. Nº 018/2025

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76


Marlene Serra Coêlho
Secretária Mun. de Adm. e Finanças

FOLHA Nº 659
PROCESSO ADM. Nº 018/26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

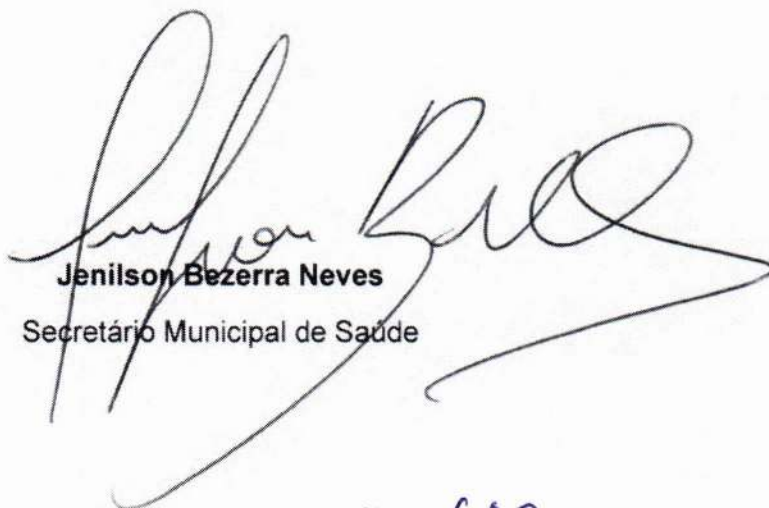
8
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12.143.442, 0001-70

Atestamos para devidos fins, que a empresa **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.837.425/0001-10, com a sede na Rua Padre Possidônio Monteiro, N 14, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA CEP 65.485-000, representada pela Sra. Elzelene de Maria Abreu Marinho, CPF nº 225.642.253-49, está fornecendo ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003004/2025 e Contrato nº 20250710/2025**, desde 30/06/2025, no valor de R\$ 22.973,83 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	Und	04	2.899,00	11.596,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 24.000 BTU/H, versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	Und	01	3.699,00	3.699,00
03	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDE ESPAÇOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Climatização Ar Frio, Umidificador, Purificador, Vazão de 20.000 M³/H - Voltagem: 220V - Peso: 45 kg - Altura: 138 cm - Comprimento: 85 cm - Largura: 54 cm - Com controle remoto - Potência: 700 W - Colmeias: 4 CM c/ Filtro ANTI-PÓ - Consumo de Água: 6 a 8 L/H - Capacidade do Tanque: 150 L - Volume de Ar: 20.000 M³/H - Tipo de Ventilação: Hélice - Oscilação Vertical: Automática - Oscilação Horizontal: Manual. Classificação selo A procel e selo inmetro. Com rodízios que facilitem o deslocamento e manuseio. Garantia mínima de 01 ano no equipamento.	Und	01	7.678,83	7.678,83
VALOR TOTAL					R\$22.973,83

Declaramos outrossim que está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

Matões do Norte/MA, 14 de outubro de 2025.



Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

FOLHA Nº 660
PROCESSO ADM. Nº 08/26

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.837.425/0001-10, com a sede na Rua Padre Possidônio Monteiro, N 14, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA CEP 65.485-000, representada pela Sra. Elzelene de Maria Abreu Marinho, CPF nº 225.642.253-49, está fornecendo ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Matões do Norte/MA, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003004/2025 e Contrato nº 20250709/2025**, desde 30/06/2025, no valor de R\$ 22.973,83 (vinte e dois mil e novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 18.000 BTU/H, versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	Und	04	2.899,00	11.596,00
02	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER, Capacidade mínima 24.000 BTU/H, versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	Und	01	3.699,00	3.699,00
03	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDE ESPAÇOS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Climatização Ar Frio, Umidificador, Purificador, Vazão de 20.000 M³/H - Voltagem: 220V - Peso: 45 kg - Altura: 138 cm - Comprimento: 85 cm - Largura: 54 cm - Com controle remoto - Potência: 700 W - Colmeias: 4 CM c/ Filtro ANTI-PÓ - Consumo de Água: 6 a 8 L/H - Capacidade do Tanque: 150 L - Volume de Ar: 20.000 M³/H - Tipo de Ventilação: Hélice - Oscilação Vertical: Automática - Oscilação Horizontal: Manual. Classificação selo A procel e selo inmetro. Com rodízios que facilitem o deslocamento e manuseio. Garantia mínima de 01 ano no equipamento.	Und	01	7.678,83	7.678,83
VALOR TOTAL					R\$22.973,83

Declaramos outrossim que está cumprindo fielmente com as suas obrigações e não existem em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade desta empresa com relação as obrigações assumidas.

Matões do Norte/MA, 14 de outubro de 2025.

FOLHA Nº 661
PROCESSO ADM. Nº 018/26

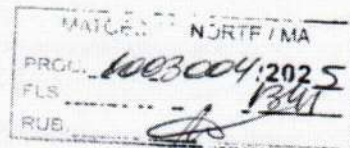
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 0001 - 76

Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Municipal de Educação
Portaria: 08/2025

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250708/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250459/2025



FOLHA Nº 662
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE, e a empresa M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio nº 100, Centro, Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Sra. Marlene Serra Coelho, inscrita no CPF nº 124.888.103-63, e a empresa **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Padre Possidônio Monteiro, N 14, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA CEP 65.485-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10, E-mail: mcostaservicos1@gmail.com, Telefone: (98) 8235-1988, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Elzelene de Maria Abreu Marinho, inscrita no CPF nº 225.642.253-49, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 20250708/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1003004/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRATADA;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.



Parágrafo Único – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de **RS 20.074,83** (vinte mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
055985	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H (cota reservada 25%) - Marca.: HQ / HQI18F versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação ?A? no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	UNIDADE	1,00	2.899,000	2.899,00
055986	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H (cota ampla participação 75% - Marca.: HQ / HQI18F versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação ?A? no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	UNIDADE	2,00	2.899,000	5.798,00
055987	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 24.000 BTU/H (cota reservada 25%) - Marca.: HQ / HQI24F versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação ?A? no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	UNIDADE	1,00	3.699,000	3.699,00
055989	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDE ESPAÇOS - Marca.: SIX Climatização Ar Frio, Umidificador, Purificador, Vazão de 20.000 Mú/H - Voltagem: 220V - Peso: 45 kg - Altura: 138 cm - Comprimento: 85 cm - Largura: 54 cm - Com controle remoto - Potência: 700 W - Colmeias: 4 CM c/ Filtro ANTI-PÓ - Consumo de Água: 6 a 8 L/H - Capacidade do Tanque: 150 L - Volume de Ar: 20.000 Mú/H - Tipo de Ventilação: Hélice - Oscilação Vertical: Automática - Oscilação Horizontal: Manual. Classificação selo "A" procel e selo inmetro. Com rodízios que facilitem o deslocamento e manuseio. Garantia mínima de 01 ano no equipamento.	UNIDADE	1,00	7.678,830	7.678,83
				VALOR GLOBAL R\$	20.074,83

FOLHA Nº 663
PROCESSO ADM. Nº 018/20
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para

esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de depósito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

Ordem de depósito 664
PROCESSO ADM. Nº 018/20

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais.

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I - Io) / Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que

forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato da *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne a execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no termo de referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FOLHA Nº 666
PROCESSO ADM Nº 018/26
CNPJ 12143442 0001-76

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela *Secretaria Municipal de Administração e Finanças* que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

FOLHA Nº 667
PROCESSO ADM. Nº 08/2025

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Câmara Municipal de Acauã
CNPJ 12.143.442-0001-76

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- Multa**:
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

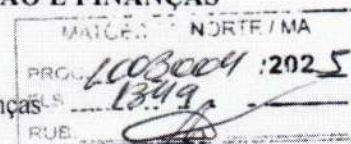
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNI. ORÇAMENTARIA: 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002

E-mail: financeiro@matoesdonorte.ma.gov.br
Telefone: 98 3196-1120 / Ouvidoria: 98 3196-1130

FOLHA Nº 669
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 0001 - 76



PROJ. ATIVIDADE: 1.005 modernização e Estruturação da Sec. Administração e Finanças
ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52.00 Equipamentos e Material Permanente

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

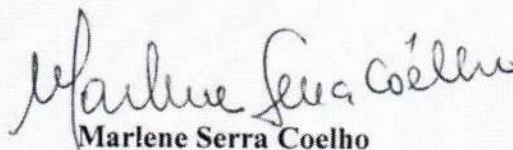
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

Matões do Norte/MA, em 30 de junho de 2025



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

FOLHA Nº 670
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 0001-76

M COSTA
SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:3083742500
0110

Assinado de forma
digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2025.07.02
10:28:30 -03'00'

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10
Elzelene de Maria Abreu Marinho
CPF nº 225.642.253-49
CONTRATADO

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20250710/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250459/2025

FOLHA Nº

PROCESSO ADIV. Nº 018/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 0001 - 76

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE, e a empresa M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, como CONTRATADA, para o fornecimento dos produtos na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde com sede na Av. Dr. Antônio Sampaio, Centro, Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jenilson Bezerra Neves, inscrito no CPF nº 023.619.403-88, e a empresa **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua Padre Possidônio Monteiro, N 14, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA CEP 65.485-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10, E-mail: mcostaservicos1@gmail.com, Telefone: (98) 8235-1988, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Elzeline de Maria Abreu Marinho, inscrita no CPF nº 225.642.253-49, têm justo e acordado o presente Contrato Nº 20250710/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1003004/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

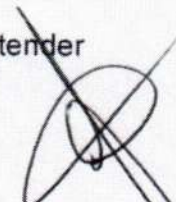
Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, pela **Lei Complementar Federal nº 123/2006** – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela **Lei Complementar Federal nº 101/2000** – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela **Lei Federal nº 8.078/1990** e suas alterações. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025;
- b) Termo de Referência;
- c) Proposta e documentos anexos, firmados pela **CONTRATADA**;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de ar condicionados para atender



as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os fornecimentos contínuos serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do **Termo de Referência**, bem como nas normas técnicas para a fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de **R\$ 22.973,83** (vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
055985	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H (cota reservada 25%) - Marca.: HQ / HQI18F versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação ?A? no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	UNIDADE	1,00	2.899,000	2.899,00
055986	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H (cota ampla participação 75% - Marca.: HQ / HQI18F versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação ?A? no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	UNIDADE	3,00	2.899,000	8.697,00
055987	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 24.000 BTU/H (cota reservada 25%) - Marca.: HQ / HQI24F versão frio, 220 v, compressor rotativo, cor do painel branco ou gelo, controle remoto sem fio, selo PROCEL, faixa de classificação ?A? no consumo de energia, com certificação do INMETRO, garantia mínima de 01 ano no equipamento e compressor.	UNIDADE	1,00	3.699,000	3.699,00
055989	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDE ESPAÇOS - Marca.: SIX Climatização Ar Frio, Umidificador, Purificador, Vazão de 20.000 M³/H - Voltagem: 220V - Peso: 45 kg - Altura: 138 cm - Comprimento: 85 cm - Largura: 54 cm - Com controle remoto - Potência: 700 W - Colmeias: 4 CM c/ Filtro ANTI-PÓ - Consumo de Água: 6 a 8 L/H - Capacidade do Tanque: 150 L - Volume de Ar: 20.000 M³/H - Tipo de Ventilação: Hélice - Oscilação Vertical: Automática - Oscilação Horizontal: Manual. Classificação selo "A" procel e selo inmetro. Com rodízios que facilitem o deslocamento e manuseio. Garantia mínima de 01 ano no equipamento.	UNIDADE	1,00	7.678,830	7.678,83

FOLHA Nº 672
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acaiaçã
CNPJ 12143442 0001-78

VALOR GLOBAL R\$ 22.973,83

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança na *Secretaria Municipal de Saúde*.

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do **serviço prestado** será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado na *Secretaria Municipal de Saúde*.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em 673 conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE. PROCESSO ADM. Nº 08/26

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

O objeto do presente instrumento não será reajustado, salvo condições excepcionais. 

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12.143.442-0001-76

Parágrafo Primeiro – No caso de reajuste, os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula:

$$R = Po [(I-Io)/Io]$$

Onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder

aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

FOLHA Nº 674
PROCESSO AD Nº 018/26
Câmara Municipal de Fátima
CNPJ 12143442 0001-76

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Quarto - O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente, contados da data da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização do fornecimento dos produtos caberá à comissão designada por ato da *Secretaria Municipal de Saúde*. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne a execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades no fornecimento dos produtos contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

FOLHA Nº 675
PROCESSO 40.11.0001/2025
Câmara Municipal de Ecologia
CNPJ 12.120.120-00
Data: 08/02/26

CLÁUSULA NONA - EXECUÇÃO

O presente contrato será executado conforme especificações constantes no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 (doze) meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

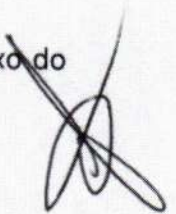
Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

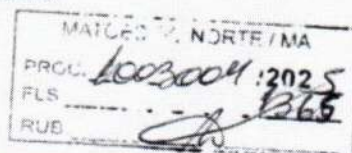
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do





edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pela *Secretaria Municipal de Saúde* que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, fornecer os produtos, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

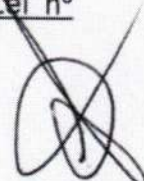
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada

sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

678
PROCESSO Nº 08826
Câmara Municipal de Acauã
088112143442 0001-76

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, classificada conforme abaixo especificado:

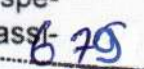
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNI. ORÇAMENTARIA: 0701 Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0004

PROJ. ATIVIDADE: 1.028 Modernização e Estruturação da Sec. Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e Material Permanente


FOLHA Nº 875
PROCESSO ADM. Nº 018126
PRO
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76
CNPJ 12143442 0001-76

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantanhede para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

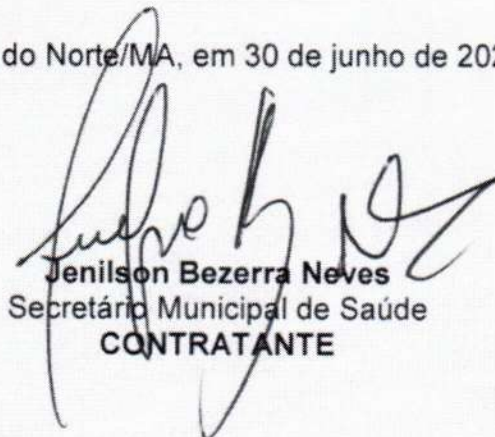
O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

Matões do Norte/MA, em 30 de junho de 2025


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

FOLHA Nº 680
PROCESSO ADM. Nº _____

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442-0001-76

M COSTA SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
110
Assinado de forma digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2025.07.02
10:31:17 -03'00'

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10
Elzelene de Maria Abreu Marinho
CPF nº 225.642.253-49
CONTRATADO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CONTRATO -**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 20250708/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10. Valor do contrato: **R\$ 20.074,83 (vinte mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025. Objeto: aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 - Data da Assinatura: 30/06/2025. **SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS UNI. ORÇAMENTARIA:** 0301 Sec. Mun. de Administração e Finanças **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 04 122 0002 **PROJ. ATIVIDADE:** 1.005 modernização e Estruturação da Sec. Administração e Finanças **ELEMENTO DE DESPESA:** 4. 4. 90. 52.00 Equipamentos e Material Permanente. Matões do Norte - MA, 30 de junho de 2025. Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte-MA, 30 de junho de 2025

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - CONTRATO -**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 20250709/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Contratado: **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10. Valor do contrato: **R\$ 22.973,83 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025. Objeto: aquisição de ar condicionados para atender as necessidades do FUNDEB de Matões do Norte/MA. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 - Data da Assinatura: 30/06/2025. **FUNDEB UNI. ORÇAMENTARIA:** 1415 **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12 365 0013 **PROJ. ATIVIDADE:** 1.043 Modernizar e Estruturar Educação Infantil – FEB 30% **ELEMENTO DE DESPESA:** 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e Material Permanente. Matões do Norte - MA, 30 de junho de 2025. Domingos Araújo Casa Nova - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Matões do Norte-MA, 30 de junho de 2025

Domingos Araújo Casa Nova

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATO -**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° 20250710/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10. Valor do contrato: **R\$ 22.973,83 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos)**. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025. Objeto: aquisição de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA. Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 - Data da Assinatura: 30/06/2025. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNI. ORÇAMENTARIA:** 0701 Secretaria Municipal de Saúde **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0004 **PROJ. ATIVIDADE:** 1.028 Modernização e Estruturação da Sec. Saúde **ELEMENTO DE DESPESA:** 4. 4. 90. 52. 00 Equipamentos e Material Permanente. Matões do Norte - MA, 30 de junho de 2025. Jenilson Bezerra Neves - Secretário Municipal de Saúde. Matões do Norte-MA, 30 de junho de 2025

Jenilson Bezerra Neves

Secretário Municipal de Saúde

FOLHA N° 681
PROCESSO ADM. N° 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143 442 0001 - 76

RECEBEMOS DE M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.012
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, 14 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 98982351988	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.012 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2125 0930 8374 2500 0110 5500 1000 0000 1211 1000 0442 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250032791154 - 10/09/2025 09:10
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125690215	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.837.425/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE		CNPJ/CPF 01.612.831/0001-87	DATA DA EMISSÃO 10/09/2025
ENDEREÇO AV DR ANTONIO SAMPAIO, 100 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65468-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes do Norte	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122147570
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.375,83		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.375,83	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H(COTA RESERVADA 25%) VERSAO FRIO,220V, SELO PROCEL A, MARCA JOAPE	84151011	0102	5102	UND	1,0000	2.899,0000	2.899,00					
2	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H(COTA AMPLA PARTICIP 75%) VERSAO FRIO,220V, SELO PROCEL A,MARCA JOAPE	84151011	0102	5102	UND	2,0000	2.899,0000	5.798,00					
3	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDES ESPACOS.AR FRIO, 220V,700W,UMIDIFICADOR, PURIFICADOR,VAZAO 20.000 M³/H,SELO A, MARCA JOAPE	84796000	0102	5102	UND	1,0000	7.678,8300	7.678,83					

FOLHA Nº 682
PROCESSO ADM. Nº 018126
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11025677	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202501073 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: **** EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL**** DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER Ag.4324 C/c 13.004939-0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.015
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, 14 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 98982351988	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.015 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2125 0930 8374 2500 0110 5500 1000 0000 1510 2590 7597 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250032800239 - 10/09/2025 09:53
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125690215	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.837.425/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FUNDEB		CNPJ/CPF 31.711.829/0001-26	DATA DA EMISSÃO 10/09/2025
ENDEREÇO AV DR ANTONIO SAMPAIO, 100 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65468-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Matoes do Norte	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.375,83	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.375,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H(COTA RESERVADA 25%) VERSAO FRIO,220V, SELO PROCEL A, MARCA JOAPE	84151011	0102	5102	UND	1,0000	2.899,0000	2.899,00					
2	AR CONDICIONADO SPLIT SISTEMA INVERTER 18.000 BTU/H(COTA AMPLA PARTICIP 75%) VERSAO FRIO,220V, SELO PROCEL A,MARCA JOAPE	84151011	0102	5102	UND	2,0000	2.899,0000	5.798,00					
3	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDES ESPACOS,AR FRIO, 220V,700W,UMIDIFICADOR, PURIFICADOR,VAZAO 20.000 MPH,SELO A, MARCA JOAPE	84796000	0102	5102	UND	1,0000	7.678,8300	7.678,83					

FOLHA Nº 683
PROCESSO ADM Nº 018726
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11025677	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202501074 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: **** EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL**** DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER Ag.4324 C/c 13.004939-0	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.016
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, 14 - - PICARRA, Itapecuru Mirim, MA - CEP: 65485000 - Fone/Fax: 98982351988	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.000.016 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2125 0930 8374 2500 0110 5500 1000 0000 1610 0000 9584 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421250032800614 - 10/09/2025 09:54
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125690215	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.837.425/0001-10

DESTINATÁRIO/REMETENTE				
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.513.052/0001-88	DATA DA EMISSÃO 10/09/2025	
ENDEREÇO AV DR ANTONIO SAMPAIO, 100 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65468-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO Matoes do Norte	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.678,83	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 7.678,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	CLIMATIZADOR DE AR PARA GRANDES ESPACOS. AR FRIO, 220V, 700W, UMIDIFICADOR, PURIFICADOR, VAZÃO 20.000 MP/H, SELO A, MARCA JOAPE	84796000	0102	5102	UND	1,0000	7.678,8300	7.678,83					

FOLHA Nº 684
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 11025677	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 202501084 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: **** EMPRESA DO SIMPLES NACIONAL**** DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO: BANCO SANTANDER Ag.4324 C/c 13.004939-0		RESERVADO AO FISCO	

A.M SERVICE LTDA

CNPJ: 39.822.342/0001-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.672309-5
Rua Coronel Raimundo Araújo, 450, Bairro: Campinho CEP: 65200-00 PINHEIRO - MA
Contato: (98) 9 9179-2728



A empresa A. M. SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ: 39.822.342/0001-22, situada na Rua Coronel Raimundo Araújo, 450, Bairro Campinho, Pinheiro - MA — CEP 65.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa **M. COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.837.425/0001-10, situada à Rua Padre Possidônio Monteiro, nº 14, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim - MA, forneceu EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, demonstrado na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/5 TORNEIRAS, CAP. DE 150 LITROS	UND	2
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S TIPO SPLIT	UND	1
3	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S TIPO SPLIT	UND	1
4	AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S TIPO SPLIT INVERTER	UND	1
5	CADEIRA TIPO LONGARINA C/ 3 LUGARES	UND	2
6	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS 1,98x92x30	UND	1
7	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS 1,98x92x30	UND	1
8	ESTANTE DE AÇO C/5 PRATELEIRAS 1,98x92x40	UND	1
9	ESTANTE DE AÇO C/6 PRATELEIRAS 1,98x92x40	UND	1
10	ARMÁRIO D AÇO 2 PORTAS 1,80x75x35	UND	1
11	ARMÁRIO MDF CINZA SEMI ABERTO 2 PORTAS 165x90x45	UND	1
12	ARMÁRIO MDF CINZA FECHADO 2 PORTAS 165x90x45	UND	1
13	BALCÃO BAIXO MDF 2 PORTAS PORTE MÉDIO 75X90x75	UND	1
14	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL 4 BOCAS SIMPLES SEM FORNO	UND	1

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

A M SERVICE

LTDA:39822342000

122

Assinado de forma digital por A
M SERVICE
LTDA:39822342000122
Dados: 2025.02.24 09:51:01
-03'00'

PINHEIRO MA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

A. M. SERVICE LTDA
MARCELO VICTOR SOARES SOUZA
RG: 211715220028 SSP/MA
CPF: 045.600.653-22
SÓCIO/ADMINISTRADOR

FOLHA Nº 685
PROCESSO AD. Nº 018/2025
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.837.425/0001-10, com a sede na Rua Padre Possidônio Monteiro, N. 14, Bairro Piçarra, Itapecuru Mirim/MA CEP 65.485-000, representada pela Sra. Elzelene de Maria Abreu Marinho, CPF nº 225.642.253-49, está fornecendo materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades do Município de Buriticupu - MA, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2025 SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3101002/2025**, desde 12/11/2025, no valor de R\$ 28.473,06 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cadeira tipo presidente, com braço fixo, com espaldar baixo. Assento com regulagem de altura, sendo o encosto com apoio lombar para sustentação do corpo e capa de proteção. Assento estofados com espuma de poliuretana injetada de densidade 50kg/m³, com espessura mínima de 45mm para o assento e 30mm para o encosto. Revestimento em tecido 100% poliéster e com acabamento nas bordas através perfil de pvc para proteção contra impactos. Base giratória em nylon preto de alta resistência, com sistema de elevação pneumática (a gás). Medidas (mm): largura 590xprofundidade 600. Cor predominante: preta ou azul.	Und	2	853,29	1.706,58
02	LONGARINA 3 LUGARES SEM BRACO, Especificação: modelo secretária, estofada com espuma injetada de alta densidade e madeira compensada anatômica. Pés em tubo de aço 50/30. Dimensões estofado: assento: 435mm x 410mm encosto: 360mm x 270mm. Densidade da espuma assento: 27mm / densidade 45 kg/m³ e encosto: 30mm / densidade 45 kg/m³. Revestimento estofado: em tecido polipropileno, acabamento; com perfil flexível de PVC de alta resistência no assento e capa plástica de alta resistência no encosto. Cores azul ou preto.	Und	8	752,97	6.023,76
03	Mesa para computador com porta teclado, suporte para CPU, largura 1,20, profundidade 0,94, altura 0,75.	Und	2	438,81	877,62
04	Conjunto de mesa com seis cadeiras para educação infantil. Cadeiras com estrutura em aço. Tampo em resina ABS. Peças plásticas em resina termoplástica e em seis cores.	Und	5	877,57	4.387,85
05	Fogão 02 bocas - semi industrial, 02 queimadores em ferro fundido, com registro cromado em baixa.	Und	3	264,00	792,00
06	Suporte para TV, em ferro, com parafusos para colocação.	Und	2	65,52	131,04
07	Ventilador de parede luxo, 110/220v, na cor preta, com grade cromada, com três pás, velocidade mínima de 220rpm, diâmetro de grade 50cm, área de ventilação de no mínimo 40m², chave liga/desliga, material de fixação na parede de aço, com garantia mínima de 02 anos.	Und	15	354,28	5.314,20
08	Colchonete para ginástica em espuma com capa de napa impermeável sem zíper, com 100cm x 60cm x 30cm	Und	30	118,82	3.564,60
09	Mesa escritório em L. Medidas aproximadas 1,30m x 1,30m x 0,60 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave. Tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; Frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; Pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaulada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiras das estruturas, injetadas em PVC com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores: branca marfim azul ou cinza.	Und	1	728,22	728,22



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

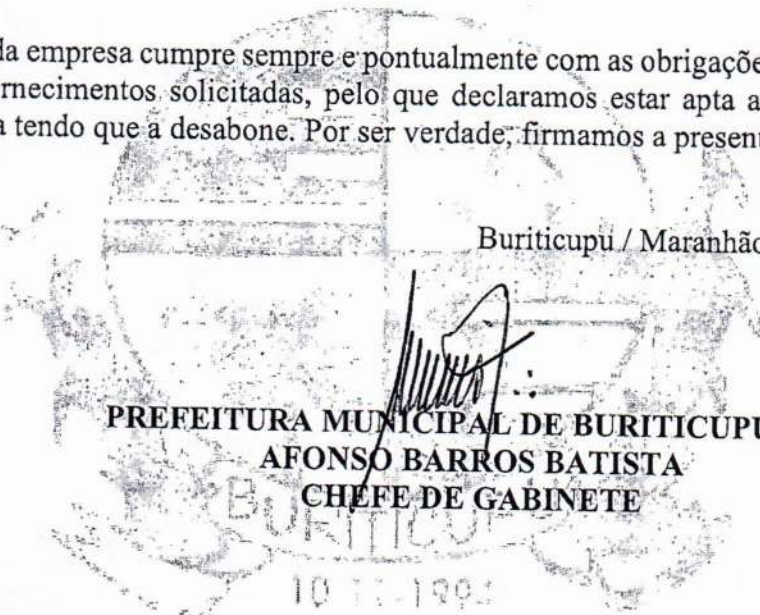
10	Armário em aço com duas portas com capacidade para 50 pastas, modelo AZ. Com divisórias internas. Em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosforização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado 2,00 x 1,20 x 0,35m. Cor cinza, branco ou preto.	Und	4	956,67	3.826,68
11	Armário em aço com duas portas com 6 prateleiras internas reforçadas, reguláveis portas de abrir com maçaneta e chaves. Sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo Yale ou à maçaneta. Com 2 chaves. Em chapa de aço tratada com antiferrugens por fosforização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático. Tamanho aproximado Altura 1,98m x Largura 1,20m x Profundidade 0,40m.	Und	1	1.120,51	1.120,51
VALOR TOTAL					R\$ 28.473,06

A referida empresa cumpre sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante as ordens de fornecimentos solicitadas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Buriticupu / Maranhão, 10 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
AFONSO BARROS BATISTA
CHEFE DE GABINETE





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.837.425/0001-10 DUNS®: 94*****62
Razão Social: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J I SERVICOS E COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

FOLHA Nº 688
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Aguiari
CNPJ 12143442-0001-70

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/05/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/12/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/05/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/04/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/12/2025 11:35

CPF: 225.XXX.XXX-49 Nome: ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 30.837.425/0001-10
Razão Social: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

FOLHA Nº 689
PROCESSO ADM. Nº 00426

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442-0001-76

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS
E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, 14 - PICARRA - 65.485-000 - Itapecuru Mirim /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHA Nº 690
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442.0001-76

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/07/2018, NIRE: **21600181909**, CNPJ: **30.837.425/0001-10**, estabelecido(a) na RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, 14, PICARRA, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Itapecuru Mirim - MA, 15/04/2025

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

FOLHA Nº 091
PROCESSO ADM. Nº 018/20
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-78

Certificamos que o ato da empresa M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2025 18:21 SOB Nº 20250490773.
PROTOCOLO: 250490773 DE 15/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506393608. CNPJ DA SEDE: 30837425000110.
NIRE: 21600181909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/04/2025.
M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Data da consulta: 23/04/2025 16:14:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.837.425/0001-10

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

FOLHA Nº
PROCESSO ADM. Nº

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

FOLHA Nº 692
PROCESSO ADM. Nº 018/26

Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

DECLARAÇÃO ÍNDICES ECONÔMICOS (§1, DO ART. 69, DA LEI 14.133/21)

Eu, RAFAEL MARQUES RIBEIRO, CRC-MA nº 016329/O-7, profissional habilitado da área contábil, responsável pela empresa M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 30.837.425/0001-10, participante desta licitação, ATESTO, para os devidos fins, o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021.

São Luís/MA, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL MARQUES RIBEIRO
Data: 07/05/2025 11:02:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RAFAEL MARQUES RIBEIRO

Contador

CRC-MA nº 016329/O-7



FOLHA Nº 694
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ: 12143442 0001-76

DECLARAÇÃO AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Ao Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

A empresa M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 30.837.425/0001-10, sediada RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, N. 14 BAIRRO PICARRA, CIDADE ITAPECURU MIRIM/MA, DECLARA através de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Itapecuru Mirim/MA, 11 de março de 2026.

M COSTA SERVICOS
E COMERCIO
LTDA:30837425000
110

Assinado de forma
digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2026.03.11
11:04:42 -03'00'

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
Sócia-Administradora
M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.837.425/0001-10



98 98235-1988



mcostaservicos1@gmail.com



Rua padre Possidônio Monteiro, Nº 14
Piçarra, Itapecuru - Mirim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Ao pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A empresa M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº30.837.425/0001-10, declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Itapecuru Mirim/MA, 11 de março de 2026.

M COSTA
SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:30837425
000110

Assinado de forma
digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2026.03.11
11:02:58 -03'00'

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
Sócia-Administradora
M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.837.425/0001-10



98 98235-1988



mcostaservicos1@gmail.com



Rua padre Possidônio Monteiro, Nº14
Piçarra, Itapecuru - Mirim



FOLHA Nº 696
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaílandia
CNPJ 12143 442 0001-76

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Ao Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

A empresa M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 30.837.425/0001-10, sediada RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, N. 14 BAIRRO PICARRA, CIDADE ITAPECURU MIRIM/MA, DECLARA de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Itapecuru Mirim/MA, 11 de março de 2026.

M COSTA
SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:3083742
5000110

Assinado de forma
digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2026.03.11
11:00:44 -03'00'

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
Sócia-Administradora
M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.837.425/0001-10



98 98235-1988



mcostaservicos1@gmail.com



Rua padre Possidônio Monteiro, Nº14
Piçarra, Itapecuru - Mirim

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

A Pregoeira da Câmara Municipal de Açaíândia/MA

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10, com sede RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, N. 14 BAIRRO PICARRA, CIDADE ITAPECURU MIRIM/MA por intermédio de seu representante legal, a Sra. ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO, DECLARA, declara sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68, da Lei nº 14.133/2021 que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itapecuru Mirim/MA, 11 de março de 2026.

M COSTA
SERVICOS E
COMERCIO
LTDA:308374
25000110

Assinado de forma
digital por M COSTA
SERVICOS E COMERCIO
LTDA:30837425000110
Dados: 2026.03.11
10:54:46 -03'00'

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
Sócia-Administradora
M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.837.425/0001-10





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR MARINHO		(mãe) TEREZA DE JESUS ABREU MARINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/07/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0247826620038	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 225.642.253-49			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA BRASIL			NÚMERO 380
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E DE MARIA ABREU MARINHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA AVENIDA BRASIL			NÚMERO 380
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65485-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim
MUNICIPIO Itapecuru Mirim	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DOUGLASRAFAEL11@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 4.900,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quatro mil e novecentos reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4639701 Atividade Secundária 4744099	Descrição do Objeto 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 28/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 28/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elzelelene de Maria Abreu Marinho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		FOLHA Nº 698 PROCESSO ADIV. Nº 018/20	
_____		MA2180001825825	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 11:17 SOB Nº 21102219017.
PROTOCOLO: 171245768 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802595249. NIRE: 21102219017.
E DE MARIA ABREU MARINHO

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI****ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI
CNPJ 30.837.425/0001-10**FOLHA Nº 699
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442 0001-76

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elzelene De Maria Abreu Marinho, brasileira, solteira, empresário, portador do RG: 024782662003-8,- inscrito no CPF 225.642.253-49, residente e domiciliado a Avenida Brasil, Nº 368, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000, na qualidade de empresário da empresa E DE MARIA ABREU MARINHO, com sede na Avenida Brasil, Nº 380, Centro, Itapecuru Mirim - MA, Cep 65485-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Receita Federal sob CNPJ 30.837.425/0001-10, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -

EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Empresário Individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de

ELZELENE DE MARIA A MARINHO - EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 4.900,00 Quatro mil e novcentos reais, fica alterado para 110.000,00 Cento e dez mil reais, Onde a diferença será subscrita e integralizada, neste ato, em moeda corrente do país, e passa a constituir o capital da EIRELI.

CLAUSULATERCEIRA - O Objeto da empresa passará a ser: 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 6110-8/03 - SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI
CNPJ 30.837.425/0001-10**

FOLHA Nº 700
PROCESSO ADM. Nº 018126
Câmara Municipal de Acailândia
3442 0001 - 76

DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO. 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cnae Fiscal:

- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4744-0/99 - Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- médico-hospitalar; partes e peças
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4759-8/99 - Comercio varejista de equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI**

ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI
CNPJ 30.837.425/0001-10

FOLHA Nº 701
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12.434.422-0001-76

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4399-1/01 - Administração de obras
4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

CLAUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI –
CNPJ: 30.837.425/0001-10

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elzelen De Maria Abreu Marinho, brasileira, solteira, empresário, portador do RG: 024782662003-8,- inscrito no CPF 225.642.253-49, residente e domiciliado a Avenida Brasil, Nº 368, Centro, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65.485-000 na qualidade de empresário da empresa ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI, com sede a na Avenida Brasil, Nº 380 Centro, Itapecuru Mirim – MA, Cep 65485-000, cujo a to constitutivo se encontra registrado na Receita Federal sob CNPJ 30.837.425/0001-10 a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas presentes neste ATO CONSTITUTIVO, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI, Com sede na Avenida Brasil, Nº 380, Centro, Itapecuru Mirim – MA, Cep 65485-000, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4761-0/03 -

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI
CNPJ 30.837.425/0001-10**

FOLHA Nº 402
PROCESSO ADM. Nº 018626
Câmara Municipal de Acaitândia
CNPJ 17.024.342 0001-78

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4763-6/02 - 442 0001-78
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 6110-8/03 - SERVICOS
DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, 7733-1/00 - ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, 9511-8/00 -
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE
EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE
MOVEIS, 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-
HOSPITALAR PARTES E PECAS, 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE
MATERIAL ELETRICO, 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO
DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, 4759-8/99 - COMERCIO
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO
ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO. 4789-0/05 - COMERCIO
VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4755-5/01 -
COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA
DE LIVROS, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E
CALCADAS, 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4399-
1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS, 4613-3/00 - REPRESENTANTES
COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE
CONSTRUCAO E FERRAGENS, 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS
E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, 7711-0/00 -
LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 7732-2/01 - ALUGUEL DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR,
EXCETO ANDAIMES, 6810-2/02 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS.

Cnae Fiscal:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4744-0/99 - Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção
6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
4120-4/00 - Construção de edifícios
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de
produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de
informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
6110-8/03 - Serviços de comunicação multimídia – SCM
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso
odonto- médico-hospitalar; partes e peças

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI
CNPJ 30.837.425/0001-10**

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759-8/99 - Comercio varejista de equipamentos de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4399-1/01 - Administração de obras
4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios.

FOLHA Nº 903
PROCESSO ADM. Nº 018/26
8
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 76

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 110.000,00 Cento e dez mil reais, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Elzelene De Maria Abreu Marinho, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI
CNPJ 30.837.425/0001-10**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Itapecuru Mirim, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única.

Itapecuru Mirim, 15 de Fevereiro de 2020.

FOLHA Nº 704
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12 143 442 0001 - 78

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO



FOLHA Nº 405
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-76

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 16:03 SOB Nº 21600181909.
PROTOCOLO: 210214813 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101185306. CNPJ DA SEDE: 30837425000110.
NIRE: 21600181909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2021.
ELZELENE DE MARIA A MARINHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

FOLHA Nº 206
PROCESSO ABM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442 0001-76





FOLHA Nº 708
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açaíândia
CNPJ 12143442 0001-76



FOLHA Nº 709
PROCESSO AD. Nº 01826
Câmara Municipal de Aca-lândia
CNPJ 12.143.442-0001-76



FOLHA Nº 710
PROCESSO ADM. Nº 018/20
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-78



FOLHA Nº 711
PROCESSO ADM. Nº 018/20
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12.143.442-0001-78



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Câmara Municipal de Açaíândia

CNPJ 12.143.442, 0001 - 76 ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 30/07/1962, Empresaria, número do documento 225.642.253-49, residente e domiciliado no(a): AVENIDA BRASIL 368, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP 65485-000 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **ELZELENE DE MARIA A MARINHO LTDA**, sediada na AVENIDA BRASIL, nº 380, CENTRO, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 30.837.425/0001-10 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

Alterar o nome empresarial da sociedade, que passa a ser M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
E usará a expressão J I SERVICOS E COMERCIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, Nº 14, PICARRA, CEP: 65485-000, Itapecuru Mirim - MA.

CLÁUSULA III: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.43-5-01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 85.99-6-04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, 45.20-0-08 - SERVICOS DE CAPOTARIA, 46.15-0-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO, 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES, 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não

especificadas anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 42.11 rodovias e ferrovias, 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais, 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações, 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial, 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem, 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água, 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, 45.20-0-08 - Serviços de capotaria, 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes, 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

E exercerá as seguintes atividades:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4520-0/08 - Serviços de capotaria
 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4722-9/02 - Peixaria
 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

FOLHA Nº 713
 PROCESSO ADM. Nº 018/26
 Câmara Municipal de Açailândia
 CNPJ 12143442 0001-76

CLAUSULA IV: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Itapecuru Mirim - MA, 22 de Agosto de 2024

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO
Sócio/Administrador

FOLHA Nº 714
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76



FOLHA Nº 715
PROCESSO ADM. Nº 08/26
Câmara Municipal de Pádua
CNPJ 12143442 0001-78

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2024 19:37 SOB Nº 20241114934.
PROTOCOLO: 241114934 DE 22/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412033073. CNPJ DA SEDE: 30837425000110.
NIRE: 21600181909. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/08/2024.
M COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.837.425/0001-10
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
03/07/2018NOME EMPRESARIAL
M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J I SERVICOS E COMERCIOPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R PADRE POSSIDONIO MONTEIRONÚMERO
14COMPLEMENTO
*****CEP
65.485-000BAIRRO/DISTRITO
PICARRAMUNICÍPIO
ITAPECURU MIRIMUF
MAENDEREÇO ELETRÔNICO
RAFAEL.M.RIBEIRO78@GMAIL.COMTELEFONE
(98) 8235-1988ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **11:11:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

FOLHA Nº 617
PROCESSO AD. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 UOUI - 76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.837.425/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/07/2018

NOME EMPRESARIAL
M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

FOLHA Nº 718
PROCESSO AC - Nº 08/20
Câmara Municipal de Itaipuru
CNPJ: 2143442-0001-76

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PADRE POSSIDONIO MONTEIRO

NÚMERO
14

COMPLEMENTO

CEP
65.485-000

BAIRRO/DISTRITO
PICARRA

MUNICÍPIO
ITAPECURU MIRIM

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RAFAELM.RIBEIRO78@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8235-1988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2026 às 11:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.837.425/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/07/2018

NOME EMPRESARIAL
M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

FOLHA Nº 419
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acauã
CNPJ 12143442 0001-76

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PADRE POSSIDONIO MONTEIRO

NÚMERO

14

COMPLEMENTO

CEP

65.485-000

BAIRRO/DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

ITAPECURU MIRIM

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RAFAELM.RIBEIRO78@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 8235-1988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

15/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/03/2026 às 11:11:22 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 30.837.425/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:37 do dia 07/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2026.

Código de controle da certidão: **E2D5.7106.8BA1.D7D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA Nº 720
PROCESSO ADM. Nº 018/26

Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA Nº 121
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ 12143442 0001-76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.837.425/0001-10

Certidão nº: 61789322/2025

Expedição: 15/10/2025, às 10:05:41

Validade: 13/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.837.425/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

FOLHA Nº 722
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Y
Câmara Municipal de Açaيلândia
CNPJ 12143442 0001-76



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.837.425/0001-10
Razão
Social: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO 14 / PICARRA / ITAPECURU
MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410566296913357

Informação obtida em 10/03/2026 10:27:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



FOLHA Nº 723
PROCESSO ADM. Nº 018/20
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002581/26

Data da

09/01/2026 11:40:19

Inscrição Estadual: 125690215

CPF/CNPJ: 30837425000110

Razão Social: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, 14 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone: (98)88010317

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHA Nº 724
PROCESSO ADM. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-78

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 010787/26

Data da

09/01/2026 11:38:45

Inscrição Estadual: 125690215

CPF/CNPJ: 30837425000110

Razão Social: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Endereço: RUA PADRE POSSIDONIO MONTEIRO, 14 CEP: 65485000 - PICARRA

Telefone: (98)88010317

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA.

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 135/2026

CPF/CNPJ

30.837.425/0001-10

Inscrição Municipal

11120893

Nome/Razão Social ou Comercial

M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: PADRE POSIDONIO MONTEIRO, 14 , CEP - 65485-000**

Bairro.....: **PICARRA**

Município: **ITAPECURU MIRIM**

Finalidade da Certidão

Diversos

Atividades

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 14/03/2026

ITAPECURU MIRIM, 12 de Fevereiro de 2026.

Código de Autenticidade: KKTO2FZJ6TE

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

FOLHA Nº 725
PROCESSO ADIC. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442 0001-76

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECEITA****PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO****CNPJ 05.648.696/0001-80**FOLHA Nº **726**PROCESSO ADM. Nº **018**Câmara Municipal de Acaitândia
CNPJ 12.143.442-0001-76**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Cadastro 11025677	Nº da Inscrição 11120893	Nº do Alvará 356	Validade 31/12/2026	Exercício 2026
CPF/CNPJ 30.837.425/0001-10	Nome M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA			
RG/Inscrição 125690215	Nome Fantasia J I Servicos e Comercio			
Logradouro PADRE POSIDONIO MONTEIRO			Número 14	
Complemento			CEP 65485000	
Bairro PICARRA				
Cidade ITAPECURU MIRIM				
Atividade Principal 4712100-Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns				
Horário de Funcionamento Não Informado				
Sócios 22564225349- ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO				
Observações Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
Data de Abertura 03/07/2018	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública			Código de Autenticidade 1S2QO6TKW3L
Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE				
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292802 - Obras de montagem industrial 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313400 - Obras de terraplenagem				

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4520008 - Serviços de capotaria
 4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4643501 - Comércio atacadista de calçados
 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4722902 - Peixaria
 4723700 - Comércio varejista de bebidas
 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7732202 - Aluguel de andaimes
 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 8541400 - Educação profissional de nível técnico
 8542200 - Educação profissional de nível tecnológico
 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais
 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4221905 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292802 - Obras de montagem industrial
 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 4313400 - Obras de terraplenagem
 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 4520008 - Serviços de capotaria
 4615000 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 4643501 - Comércio atacadista de calçados
 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
 4722902 - Peixaria

FOLHA Nº 727
 PROCESSO AD: N° 018/26
 Câmara Municipal de Acailândia
 CNPJ 12.143.442-0001-76

4723700 - Comércio varejista de bebidas
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620104 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7732202 - Aluguel de andaimes
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541400 - Educação profissional de nível técnico
8542200 - Educação profissional de nível tecnológico
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

FOLHA Nº 728
PROCESSO AD. Nº 018/26
Câmara Municipal de Acailândia
CNPJ: 12.143.442-0001-70



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 48.931.858/0001-04

FOLHA Nº 729
PROCESSO AD. Nº 018/26
Câmara Municipal de Açailândia
CNPJ 12143442-0001-76

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 040/2026

ALVARÁ:
EXERCÍCIO 2026

CERTIFICO que a requerente supra qualificada está em conformidade com as licenças ambientais municipal, estadual, federal e que está cumprindo as normas contidas nos art. 5º a 12º, da Lei municipal n.º 1429/2019, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no município Itapecuru Mirim e Lei nº 1440/2019, que institui o código municipal de meio ambiente.

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

M COSTA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

NOME FANTASIA:

J I SERVIÇOS E COMÉRCIO

CPF OU CNPJ:

30.837.425/0001-10

PROPRIETÁRIO/ RESPONSÁVEL:

ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO

CPF: 225.642.253-49

RG: 024782662003-8

ATIVIDADE ECONÔMICA:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ENDEREÇO:

RUA PADRE POSSIDÔNIO MONTEIRO Nº 14 PIÇARRA

MUNICÍPIO:

ITAPECURU MIRIM/MA 65485-000

CLEOMAR RODRIGUES
DOS SANTOS
LOPES:05914195306

Assinado de forma digital por
CLEOMAR RODRIGUES DOS
SANTOS LOPES:05914195306
Dados: 2026.01.20 16:23:29 -03'00'

ITAPECURU MIRIM/MA
16/01/2026

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 1012/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Gomes de Sousa. Centro

CNPJ: 05648696000180

FOLHA Nº 730
PROCESSO AD. Nº 018/20

Câmara Municipal de Acaulândia
CNPJ 2143442-0001-76

Inscrição Municipal: 11025677 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica **CPF/CNPJ:** 30.837.425/0001-10 **Junta Comercial:** 21600181909
Nome/Razão Social: M COSTA SERVICOS E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J I SERVICOS E COMERCIO
Endereço: PADRE POSIDONIO MONTEIRO, Nº: 14
Bairro: PICARRA **Telefone:**
Município: ITAPECURU MIRIM / MA **Celular:** 9882351988
Inscrição Estadual: 125690215
Complemento:
Email: rafaelmrbeiro78@gmail.com
CEP: 65485000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	22564225349	ELZELENE DE MARIA ABREU MARINHO	100,000	Outros

Enquadramento

Enquadramento: **Simples Nacional:** Nao
Classificação: Comércio **Substituto Tributário:** Nao
Regime Especial: Não Possui **Calcula Alvará:** Sim

CMAE

CMAE	Descrição
1000049002108	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAE

CNAE	Descrição
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292802	Obras de montagem industrial
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520008	Serviços de capotaria
4615000	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501	Comércio atacadista de calçados
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721103	Comércio varejista de laticínios e frios
4722901	Comércio varejista de carnes - açougues
4722902	Peixaria
4723700	Comércio varejista de bebidas
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602	Comércio varejista de artigos esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
7020400	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7732202	Aluguel de andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541400	Educação profissional de nível técnico
8542200	Educação profissional de nível tecnológico
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 16.00
 Área Ocupação Solo (m²): 16.000
 Horário de Funcionamento:

Capital Social: R\$ 800.00
 Área Publicidade (m²):

FOLHA Nº 731
 PROCESSO ADM. Nº 018/26
 Câmara Municipal de Acaiaândia
 CNPJ: 21.43.442-1 (MUN) - 79

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
03/07/2018	01/10/2022	00000			MIGRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

Praça Gomes de Sousa. Centro

CNPJ: 05648696000180

Inscrição Municipal: 11028579 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 53.771.522/0001-53 Junta Comercial:
 Nome/Razão Social: FARMACIA ALO FARMA LTDA
 Nome Fantasia:
 Endereço: BRASIL, Nº: 316 Inscrição Estadual:
 Bairro: CENTRO Telefone: 9892104389 Complemento:
 Município: ITAPECURU MIRIM / MA Celular: 9892104389 Email: helsonmoreno@hotmail.com
 CEP: 65485-000

Proprietários/Sócios/Responsáveis

Enquadramento

Enquadramento: Simples Nacional: Nao
 Classificação: Comércio Substituto Tributário: Nao
 Regime Especial: Não Possui Calcula Alvará: Sim

CMAE

CMAE	Descrição
1000049002099	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNAE

CNAE	Descrição
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 50.00

Capital Social:

Área Ocupação Solo (m²): 80.000
Horário de Funcionamento: 08:00 as 22:00 - NORMAL

Área Publicidade (m²):

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início	Data Final	Processo Inicial	Processo Final	Situação	Observação
02/02/2024	//	0001			CADASTRO NOVO

FOL. 7 32
PROCE: 018/26
Câmara
CNPJ - 76